

# RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL CONSOLIDADO

# Secretaria de Educação do Município de Cidade Ocidental/GO

# Gestão da Formação Continuada de Professores Regentes do Ensino Fundamental

Goiânia, maio de 2021.



#### RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL CONSOLIDADO Nº 4/2021

Processo: 3473/2020

Conselheiro Relator: Fabrício Macedo Motta

Diretoria da 3ª Região

Modalidade: Auditoria Operacional

Ato originário: RA¹ nº 20/2020 (Plano Anual de Fiscalização)

Área temática: Educação

Ato de designação: Portarias da Presidência nº 43/2020 e nº 90/2020

Unidade técnica responsável: Comissão Especial de Auditoria (CEA)

Período de realização da auditoria: levantamento de 7/1/2020 a 29/5/2020; planejamento de 1/6/2020 a 16/9/2020; execução de 17/9/2020 a 1/12/2020; e

relatório de 4/12/2020 a 18/12/2020.

Município auditado: Cidade Ocidental

Assunto: Auditoria Operacional

Período abrangido pela auditoria: exercícios de 2019 e 2020

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Responsável: Anderson Luciano de Carvalho, CPF 709.338.631-87

Cargo: Secretário Municipal de Educação

Responsável: Fábio Correa de Oliveira, CPF 183.763.801-25

Cargo: Prefeito

Composição da equipe nas fases de levantamento, planejamento, execução e relatório:

Bruna Carneiro Marques Maciel

Daniel Ferreira Gonçalves

Daniel Wagner da Silva

Leandro Bottazzo Guimarães

Monara Machado Rezende e Silva

Thiago da Costa Gonçalves (coordenador)

Marco Aurélio Batista de Sousa (supervisor)

Rubens Custódio Pereira Neto (supervisor)

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Resolução Administrativa.



#### **RESUMO**

Trata-se de auditoria operacional na área da educação, prevista no Plano Anual de Fiscalização de 2020 do TCMGO, desenvolvida pela Comissão Especial de Auditoria. O objetivo da auditoria foi avaliar a gestão da formação continuada dos professores regentes do ensino fundamental de Cidade Ocidental e seus resultados, tendo como principal critério de análise as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação. O trabalho contemplou todo o ciclo de gestão: planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação. Os principais achados de auditoria apontam para problemas tais como: vulnerabilidade existente no mapeamento e no diagnóstico das ações de capacitação, que ocorrem de maneira informal e não documentada; baixa participação desses professores no processo de planejamento das ações de capacitação; o planejamento de tais ações de capacitação ocorre de forma não periódica; falhas no processo de avaliação das atividades formativas, que ocorrem de maneira informal. Outros achados relacionados ao controle, monitoramento e avaliação contemplam a análise. Por último, a adoção do regime especial de aulas não presenciais em decorrência da pandemia de COVID-19 resultou em dois achados relacionados ao treinamento e ao suporte desses professores durante o período de atividades remotas, e à perspectiva de reabertura das escolas. As principais propostas da equipe de auditoria para o aperfeiçoamento da gestão da atividade de formação continuada de professores do ensino fundamental concentram-se na etapa de planejamento, avaliação e controle das ações de capacitação, com destaque para: a formalização, de modo coordenado e sistematizado, dos processos de sondagem das necessidades e/ou carências desses professores, como a ampliação da participação desses docentes nas etapas de planejamento e controle das ações formativas; a sistematização do processo de avaliação das atividades formativas com a adoção de um registro formal dos seus resultados, utilizando-se desses para fomentar o controle da melhoria das próximas ações formativas; a adoção de uma sondagem a fim de se medir a eficácia e a efetividade do conteúdo trabalhado nas referidas ações de formação. Os próximos passos dessa auditoria operacional compreendem: o envio de cópias do Relatório de Auditoria Operacional Consolidado aos responsáveis pelo órgão auditado, ao órgão de controle interno, à Câmara Municipal e aos demais



interessados; a elaboração de um plano de ação a cargo do gestor responsável pela SME e pela prefeitura; a avaliação desse plano pela unidade técnica responsável, e a realização de monitoramentos.



## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
1.1 Antecedentes	4
1.2 Objeto da auditoria	4
1.3 Objetivo e escopo de auditoria	4
1.4 Critérios de auditoria	6
1.5 Estratégia metodológica	7
2 VISÃO GERAL	11
2.1 A formação continuada de professores do ensino fundamental	11
2.2 A formação continuada de professores no município de Cidade Ocidental	14
3 DO DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS	18
3.1 Mapeamento sistematizado e diagnóstico consolidado	18
3.2 Participações no processo de planejamento	22
3.3 Sistematização e periodicidade do planejamento das ações de capacitação	23
3.4 Participação da etapa de execução das ações de capacitação	25
3.5 Comentários dos gestores inerentes aos achados da Auditoria Operacional	27
4 DOS CONTROLES OPERACIONAL, DE INFORMAÇÕES E MONITORAMENTO DAS A	
4.1 Avaliação e controle das ações de capacitação	28
4.2 Comentários dos gestores inerentes aos achados da Auditoria Operacional	31
5 APRIMORAMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA	32
5.1 Impactos das ações de capacitação na prática pedagógica	32
5.2 Comentários dos gestores inerentes aos achados da Auditoria Operacional	34
6 DA GESTÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19	36
6.1 Acompanhamento periódico dos professores pela SME, durante o período de ensino remoto	36
6.2 Planejamento para a retomada das atividades presenciais	40
6.3 Comentários dos gestores inerentes aos achados da Auditoria Operacional	45
7 CONCLUSÃO	47
8 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO	50
REFERÊNCIAS	57
GLOSSÁRIO	59
APÊNDICE I – Análise dos Comentários dos Gestores	60
ANEXO I – Resolução CEE nº 2/2020 - Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP)	64
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	66
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	67



#### 1 INTRODUÇÃO

#### 1.1 Antecedentes

- 1. A Comissão Especial de Auditoria (CEA), constituída por meio das Portarias da Presidência nº 043/2020 e nº 090/2020, nos termos do artigo 102-A do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO)², foi designada para realizar auditorias operacionais estabelecidas na Resolução Administrativa (RA) nº 20/2020 Plano Anual de Fiscalização (PAF) para o exercício 2020.
- 2. O PAF 2020 elegeu como uma das áreas prioritárias a educação. A proposta dessa área temática foi uma iniciativa da CEA, tendo em vista a materialidade qualitativa e quantitativa; e a agregação de valor verificada após a condução de auditorias operacionais nos últimos dois exercícios.
- 3. A seleção do município de Cidade Ocidental foi feita a partir de Matriz de Risco Setorial, elaborada por esta Comissão no âmbito do planejamento anual de auditorias operacionais do TCMGO<sup>3</sup>.

#### 1.2 Objeto da auditoria

4. Trata-se de auditoria operacional envolvendo as ações de formação continuada desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de Cidade Ocidental destinadas aos professores regentes do ensino fundamental<sup>4</sup>.

#### 1.3 Objetivo e escopo de auditoria

- 5. O objetivo de auditoria é avaliar a gestão das ações de capacitação continuada de professores regentes do ensino fundamental realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Cidade Ocidental, e seus resultados.
- 6. O indicador 16B, da meta 16 do Plano Nacional de Educação (PNE), considera apenas os professores em regência de classe e, para efeito de monitoramento dessa meta, o indicador leva em conta as informações coletadas pelo

<sup>3</sup> Conforme notas explicativas integrantes do processo nº 13.058/2019.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Resolução Administrativa nº 73/2009-TCMGO.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Para a delimitação do objeto auditado, a equipe de trabalho observou os critérios de agregação de valor, materialidade, relevância e vulnerabilidade consoante a NBASP 3000/29, detalhados no Plano de Trabalho nº 008/2020.





Censo da Educação Básica referentes, exclusivamente, a cursos de formação continuada com carga horária mínima de oitenta horas.

- 7. Além disso, o escopo do presente trabalho compreende as ações de formação continuada em sentido amplo, tais como cursos, palestras, exposições por especialistas, trabalho coletivo na escola, suporte pedagógico da SME, dentre outras ações promovidas pela gestão central, levando-se em consideração questões de eficiência, eficácia, transparência, equidade de acesso e atendimento das necessidades dos professores regentes do ensino fundamental, por residir nessas dimensões os principais riscos à consecução dos objetivos dessas ações.
- 8. Desse modo, não faz parte do escopo da auditoria o exame de ações formativas voltadas para os professores regentes da educação infantil, de professores em função administrativa e demais profissionais da educação; das ações formativas e de suporte aos professores, realizados diretamente pelas escolas; da legalidade e economicidade dos procedimentos adotados para a contratação de professores e entidades ministrantes de ações de capacitação; da conformidade e regularidade de aspectos orçamentário, financeiro e programático dessas ações.
- 9. O período de auditoria e as ações e rotinas desenvolvidas compreendem os exercícios de 2019 e 2020, haja vista serem estas que espelham a atual condição da gestão da formação continuada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
- 10. Para atender aos objetivos do trabalho, a matriz de planejamento<sup>5</sup> contempla quatro questões que determinam o foco da auditoria: (1) em que medida o diagnóstico, o planejamento e a implementação das ações de formação de professores regentes atendem à demanda municipal de capacitação desses profissionais? (2) existem adequados controles operacional, de informações e de monitoramento das ações implementadas? (3) as ações de capacitação de professores regentes realizadas têm contribuído para aprimorar a prática pedagógica desses profissionais?
- 11. Com a suspensão das aulas presenciais imposta pela pandemia do novo coronavírus, apareceu a necessidade de se criar uma questão específica para melhor retratar o impacto do isolamento social na gestão da formação continuada<sup>6</sup>, a saber:

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Papel de Trabalho (PT) nº 05B.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Em linha com as diretrizes da Nota Técnica nº 06/2020 do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB).



(4) em que medida a SME tem atuado nas ações formativas, orientativas e de suporte aos professores regentes do ensino fundamental, tanto durante o período de suspensão das aulas presenciais em época de pandemia da COVID-19, quanto para o planejamento de volta às aulas?

#### 1.4 Critérios de auditoria

- 12. A avaliação dos objetivos de auditoria baseou-se em critérios gerais e específicos que foram apresentados e discutidos com os gestores, bem como validados pela Secretaria Municipal de Educação<sup>7</sup>. Critérios específicos são mais bem descritos nos capítulos que tratam dos achados de auditoria. Os critérios gerais são:
  - Princípio da garantia do padrão de qualidade do ensino artigo 206, inciso VII, Constituição Federal do Brasil (CF)/1988, e artigo 156, inciso VII, Constituição do Estado de Goiás (CE)/1989;
  - Plano Plurianual 2018-2021 (Lei nº 1.089/2017);
  - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (Lei nº 1.187/2019);
  - Lei Orçamentária 2020 (Lei nº 1.231/2019);
  - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) Lei nº 9.394/1996;
  - Plano Nacional de Educação (PNE) Lei Federal nº 13.005/2014;
  - Plano Municipal de Educação (PME) Lei Municipal nº 975/2015;
  - Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
  - Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema Educativo de Goiás (DC-GO);
  - Lei Municipal nº 1.029/2017 que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação de Cidade Ocidental;
  - Lei Municipal nº 1.235/2020 que dispõe sobre o Quadro Permanente e Transitório, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Cidade Ocidental;
  - Formação continuada de professores: contribuições da literatura baseada em evidências. Fundação Carlos Chagas (FCC). Todos Pela Educação. Junho, 2017. (FCC, 2017);

-

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> PT nº 06.



- Documento de considerações para orientar o aperfeiçoamento das políticas de formação continuada de professores à luz da implementação da BNCC. Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED). Grupo de trabalho: formação continuada de professores: Agosto, 2017. (CONSED, 2018);
- Formação continuada para os novos currículos (capítulo 4). Guia de implementação da Base Nacional Comum Curricular: orientações para o processo de implementação da BNCC. Ministério da Educação e Cultura (MEC), CONSED, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCEE) e União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME). 2018. p.36-64. (BRASIL, 2018).

#### 1.5 Estratégia metodológica

- 13. O trabalho foi realizado em conformidade com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI) de níveis 3 e 4, internalizadas pelo TCMGO mediante a RA nº 100/2017 que aprova a adoção das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), traduzidas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB). Observou-se também a RA nº 074/2019 que aprova a utilização do Manual de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União (TCU) e a RA nº 113/2019 que disciplina o procedimento da auditoria operacional no TCMGO.
- Durante todas as etapas da auditoria, os contatos com os gestores foram realizados remotamente (por telefone, e-mail, *whatsapp* e videoconferência) devido à pandemia do novo coronavírus, nos termos da Portaria da Presidência nº 124/2020<sup>8</sup> e da Nota Técnica do Comitê Técnico da Educação do IRB nº 01/2020<sup>9</sup>.
- 15. Em termos procedimentais, a auditoria seguiu rigorosamente as etapas de: (i) levantamento de dados, (ii) planejamento, (iii) execução e (iv) elaboração de relatório.

<sup>8</sup> Dispõe sobre medidas temporárias para prevenção de infecção e propagação do COVID-19 no âmbito do TCMGO.

<sup>9</sup> Sugestões e recomendações aos Tribunais de Contas brasileiros para mitigar os impactos negativos gerados pela pandemia da COVID-19 na educação.



- 16. O levantamento de informações gerais da entidade auditada compreendeu a aplicação e validação de Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI)<sup>10</sup>.
- 17. Em seguida, norteados pela abordagem de auditoria orientada a problemas<sup>11</sup>, a equipe de trabalho procedeu ao levantamento específico de informações para construir conhecimento sobre a entidade e o objeto de auditoria, mediante requisição de informações, realização de entrevistas, consultas ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios SICOM e a dados governamentais.
- 18. A partir desses dados, no âmbito do planejamento, o objetivo da auditoria foi definido com o auxílio da técnica Árvore de Problemas, por meio da qual foi identificado um problema central, com suas causas e efeitos, que foi discutido e validado com os gestores<sup>12</sup>, a saber: a falta de instrumentos de planejamento das ações de capacitação e de um planejamento formalizado dessas ações, quanto à coordenação, implementação, controle, monitoramento e avaliação, têm impactado no aperfeiçoamento dos professores regentes do ensino fundamental das escolas públicas do município de Cidade Ocidental.
- 19. Durante a execução, com o objetivo de reunir evidências para responder ao problema de auditoria, foram utilizadas as técnicas de análise documental, entrevistas e pesquisa mediante a aplicação de questionários eletrônicos, via ferramenta *Google Forms*.
- 20. A pesquisa abrangeu as 13 (treze) instituições educacionais da rede pública municipal de Cidade Ocidental que ofertam o ensino fundamental, compreendendo uma população-alvo de 202 (duzentos e dois) professores, 19 (dezenove) coordenadores pedagógicos e 13 (treze) diretores<sup>13</sup>.
- 21. A equipe de auditoria optou pelo procedimento de coleta remota de dados para toda a população-alvo, considerando os impactos e desafios das medidas

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Realizado no âmbito do processo nº 13.058/2019.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> A abordagem orientada a problema examina, verifica e analisa as causas de problemas específicos ou de desvios dos critérios de auditoria, tendo como ponto de partida um problema ou desvio já conhecido. Desse modo, a tarefa principal da auditoria compreende analisar as causas dos problemas existentes a partir de diferentes perspectivas, a partir de uma perspectiva analítica e instrumental. Por esta razão, os critérios de auditoria têm papel menos significativo (BRASIL, 2020c, p. 45), funcionando mais como referenciais de qualidade e exemplos de boas práticas.
<sup>12</sup> PT nº 04B.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> PTs n<sup>o</sup> 07 e 07B





de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19, o objetivo do procedimento de auditoria e as características dessa população 14. Para viabilizar a aplicação dos questionários nesses moldes, a Comissão contou com a colaboração da SME, que mobilizou a rede acerca da pesquisa online, cujo período de resposta foi de 21/09/2020 a 07/10/2020.

- 22. Como o preenchimento dos questionários eletrônicos pelos destinatários da pesquisa foi facultativo, a sua disseminação para toda a rede objetivou também atingir um número mínimo de respostas, de modo a garantir que o tamanho da amostra representasse as opiniões ou comportamentos relevantes para a pesquisa. Esta estratégia de coleta de dados resultou em um percentual de 92,3% de respostas de diretores (totalizando 12 respostas), 84,2% de respostas de coordenadores pedagógicos (totalizando 16 respostas), e 67,8% de respostas de professores<sup>15</sup>, garantindo um tamanho de amostra com grau de confiança superior a 95% e margem de erro inferior a 5%.
- 23. Desse modo, as análises envolveram tanto a metodologia quantitativa como a qualitativa, tendo sido adotado neste trabalho os seguintes procedimentos: (i) análise de conteúdo, mediante extração de dados de documentos requisitados ao auditado; (ii) tabulação de dados obtidos pelos instrumentos de coleta utilizados; (iii) análise gráfica de dados, organizando as respostas obtidas nos instrumentos de coleta, de forma a se obter elementos para subsidiar as conclusões; (iv) triangulação de dados levantados junto à SME com os dados obtidos em campo.
- 24. De outro lado, é fato que a análise de dados apresentou limitações, tais como: (i) informações incompletas, incongruentes ou inconsistentes; (ii) poucos atores responsáveis por diagnosticar, planejar, implementar, controlar, monitorar e avaliar o resultado das ações de capacitação de professores regentes; (iii) emergência na saúde pública decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus, que restringiu deslocamentos até o município auditado, bem como as reuniões presenciais com os gestores, entre a equipe de trabalho e as visitas in loco nas escolas.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> NBASP 300 /37 e NBASP 300/40.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Dos questionários aplicados aos professores, obteve-se 165 respondidos, dos quais 28 foram excluídos na triagem dos respondentes, em face à declaração destes de ocuparem outros cargos, que não o de professor regente do ensino fundamental, bem como à detecção do envio de múltiplos questionários vindos de um mesmo respondente. Isto posto, 137 questionários foram considerados válidos para a tratativa dos dados obtidos na pesquisa.



A partir das evidências coletadas, foi elaborada pela equipe de auditoria a matriz de achados<sup>16,</sup> apresentada em reunião de validação por videoconferência, que contou com a participação da Controladora Geral do Município, do Secretário Municipal de Educação e de integrantes da SME<sup>17</sup>. A matriz validada e revisada após a reunião<sup>18</sup> foi utilizada como base para este relatório.

<sup>16</sup> PT nº 09.

<sup>17</sup> PT nº 10.

<sup>18</sup> PT nº 11.



#### 2 VISÃO GERAL

#### 2.1 A formação continuada de professores do ensino fundamental

26. A formação básica do cidadão é o principal objetivo do ensino fundamental, conforme dispõe a LDB<sup>19</sup>. Ao seu lado, a BNCC define o ensino fundamental, com nove anos de duração, como a etapa mais longa da educação básica, atendendo estudantes entre 6 e 14 anos. Há, portanto, crianças e adolescentes que, ao longo desse período, passam por uma série de mudanças relacionadas a aspectos físicos, cognitivos, afetivos, sociais, emocionais, entre outros.

Para direcionar tal mister, o PNE fixou diretrizes norteadoras da política educacional brasileira, sendo uma delas a valorização dos profissionais da educação<sup>20</sup>.

28. Da prescrição legal à realidade das escolas brasileiras

O País apresenta hoje dois cenários distintos no Ensino Fundamental: nos anos iniciais, a situação é mais positiva, ainda que muito longe da almejada. Dados do último Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), de 2017, indicam que 54% dos alunos de escolas municipais têm aprendizado adequado em língua portuguesa ao término do 5º ano; em matemática, são 42%. Já nos anos finais, esses percentuais caem significativamente: ao concluírem o 9º ano, 34% dos estudantes sabem o adequado em língua portuguesa e apenas 14%, em matemática. (IRB; IEDE<sup>21</sup>, 2020c, p.13).

29. Já os professores têm que

(...) ministrar conteúdos mais difíceis para turmas cada vez mais heterogêneas, com alunos em diferentes níveis de aprendizagem. Eles não podem deixar ninguém para trás ao mesmo tempo em que precisam cumprir todo o conteúdo curricular do ano. Não é algo simples, e a formação que têm para tal está longe da ideal (...)" (ibid., p.14).

30. Tanto que o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE – 2020 revela uma realidade ainda distante da desejada, pois mesmo com a crescente participação de professores em cursos de formação continuada, no mesmo ano, essa formação atingiu apenas 38% do corpo docente. Isto é, ainda será preciso muito esforço para que a totalidade dos professores tenha pelo menos um curso de formação continuada com carga horária mínima de oitenta horas (BRASIL, 2020b,

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Artigo 32 da Lei nº 9.394/1996.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Artigo 2°, inciso IX da Lei nº 13.005/2014.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional.



- p.16). Esforço ainda maior será necessário se considerarmos a importância das demais ações formativas e de suporte aos professores.
- 31. Nesse sentido, o amplo conjunto de evidências da literatura nacional e internacional mostra que essas ações podem, desde que focadas na busca pela melhoria da prática pedagógica, contribuir significativamente para a aprendizagem dos alunos.
- 32. Um exemplo é o relatório de pesquisa realizado pela Fundação Carlos Chagas e Todos pela Educação, que objetivou identificar, mediante a revisão da literatura, evidências acerca da contribuição de iniciativas de formação continuada de professores em diferentes contextos educacionais, que produziram resultados positivos em termos da melhoria dos conhecimentos e práticas dos professores e/ou conhecimentos e atitudes de seus alunos. (FCC, 2017).
- 33. O principal achado dessa pesquisa é que, recorrentemente, os programas de formação continuada eficazes apresentam cinco características comuns:
- foco no conhecimento pedagógico do conteúdo e nas maneiras pelas quais os estudantes aprendem esse conteúdo; (ibid., p. 23)
- 2) o uso de métodos ativos de aprendizagem nas ações formativas favorecem o engajamento dos professores nas tarefas da docência: planejar, ensinar e avaliar; (ibid., p. 26)
- 3) a participação coletiva aumenta a eficácia das formações, pois: a) trabalhando em conjunto nas formações têm maiores chances de discutir conceitos, habilidades e problemas que surgem durante seu desenvolvimento profissional; b) o trabalho coletivo nas escolas aumenta as oportunidades de compartilhar materiais curriculares, didáticos e demandas de avaliação, bem como permite discutir as necessidades dos estudantes durante as aulas; (ibid., p. 31)
- 4) duração prolongada: embora o estudo chame a atenção para a duração como um aspecto fundamental dos programas de formação eficazes, conclui não definindo "explicitamente o que seria considerado ideal ou adequado em termos da duração nem da frequência e da intensidade de contato entre participantes e formadores" (ibid., p. 35). Mas traz a definição do que não seria uma duração adequada: "eventos de um dia, ocorridos de forma esporádica e isolada entre eles, sem o acompanhamento posterior" (ibid., p. 35) dos professores.
- 5) coerência dos programas de formação continuada, quando levam em consideração aspectos como: as políticas educacionais sobre currículo, avaliações



externas, livro didático, etc.; o contexto da escola, suas prioridades e objetivos; os conhecimentos, as experiências e necessidades dos docentes; e as recomendações das associações profissionais. (ibid., p. 37).

- 34. Já o estudo "Educação que faz a diferença: boas práticas no ensino fundamental" (IRB; IEDE, 2020a), que contou com a participação do TCMGO, analisou *in loco* as práticas e estratégias recorrentes de 69 redes de ensino municipais de ensino fundamental das cinco regiões do país que vêm apresentando bons resultados nas avaliações externas.
- 35. A pesquisa identificou fatores comuns nas redes com bons resultados, conforme ilustra a figura 1:



Figura 1: Fatores identificados nas redes com bons resultados

Fonte: IRB; IEDE (2020a, p. 46).

36. O estudo conclui que, dentre os fatores identificados, a formação continuada realizada por professores da rede e a aplicação de simulados semanal ou quinzenalmente são elementos prioritários e chave, cuja presença simultânea está associada a bons resultados.

Nota-se que a formação docente realizada por professores do Município é um mecanismo de valorização e reconhecimento dos melhores profissionais. A maioria das redes com bons resultados oferta formação continuada, o que é uma prática relevante, porém, o "como" – no caso, realizada por docentes da própria rede – é um elemento de ainda mais impacto. O foco em formações voltadas aos desafios do Município levou as escolas tratamento a avaliar positivamente o suporte pedagógico oferecido pela Secretaria. (IRB; IEDE, 2020a, p.46, grifo nosso).





- 37. Outro fator, destacado como elemento complementar pelo estudo, é que as equipes das Secretarias de Educação atuam para ofertar suporte pedagógico, de gestão e administrativo às escolas sob sua jurisdição, realizando visitas frequentes às escolas, onde realizam observação de aulas e ouvem as demandas dos professores e equipe gestora, buscando atendê-las com rapidez. (ibid., p. 47).
- 38. Este cenário impõe desafios aos professores regentes, mas também aos gestores educacionais. À vista disso, a valorização da formação inicial dos professores, alinhada a bons programas de formação continuada e de valorização do magistério é essencial.

#### 2.2 A formação continuada de professores no município de Cidade Ocidental

- 39. De modo a delinear o contexto no qual está inserido o objeto da auditoria, faz-se necessário trazer algumas informações objetivas sobre a rede municipal de ensino fundamental de Cidade Ocidental.
- 40. Segundo o Censo Escolar/INEP<sup>22</sup> 2019, o ensino regular do ensino fundamental contabiliza nos anos iniciais 4.702 matrículas em tempo parcial e 521 em tempo integral; nos anos finais são 2.798 matrículas em tempo parcial e 3 em tempo integral. Já para o EJA (Educação para Jovens e Adultos) etapa fundamental, foram contabilizas 593 matrículas. A educação especial no ensino fundamental contabiliza nos anos iniciais 246 matrículas em tempo parcial e 16 em tempo integral; nos anos finais são 156 matrículas em tempo parcial e uma em tempo integral; e no EJA fundamental conta com 38 matrículas<sup>23</sup>.
- 41. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 2019 nos anos iniciais etapa que concentra a maioria das matrículas da rede municipal foi 5,3, sendo o indicador de aprendizado (Prova Brasil) 5,64 e o indicador de fluxo escolar (taxa de reprovação) 0,93. Em relação ao IDEB 2017 houve acréscimo de 0,3 pontos (5,0) e não houve crescimento quando comparado com o IDEB 2015 (5,0).

<sup>23</sup> Conforme o Censo Escolar/INEP 2019.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.



- 42. Já o IDEB 2019 nos anos finais foi 4,6, sendo 5,09 o indicador de aprendizado e 0,91 de fluxo escolar. No IDEB 2015 atingiu 3,8 e no IDEB 2017 houve acréscimo de 0,5 pontos  $(4,3)^{24}$ .
- O total de despesas empenhadas em 2019 na função 12-Educação foi de R\$ 62.687.788,10<sup>25</sup>, dos quais R\$ 60.406.652,51 que representam 96,36% dessas despesas foram alocadas na subfunção 361-Ensino Fundamental<sup>26</sup>, conferindo a esta etapa o maior volume de recursos orçamentários por concentrar a maioria das matrículas e, por consequência, o maior número de professores envolvidos nessa etapa da educação básica.
- O principal instrumento de planejamento estratégico do ensino público de Cidade Ocidental é o Plano Municipal de Educação, que define as diretrizes para a educação básica, bem como metas específicas para a formação e valorização do magistério.
- 45. Sobre a formação dos profissionais do magistério, o PME prevê em suas metas 15 e 16 o seguinte:

Garantir, em regime de colaboração, entre Estado e União, no prazo de 4 (quatro) anos de vigência deste PME, política Municipal de formação dos profissionais da educação[...], assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. <sup>27</sup>

Formar, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. <sup>28</sup>

46. Acerca da valorização do magistério, o documento prevê em suas metas 17 e 18 o seguinte:

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME<sup>29</sup>.

Assegurar, no prazo de até 2 (dois) anos, a partir da vigência do PME, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, paro o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.<sup>30</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Fonte: https://ideb.inep.gov.br

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> PT nº 01Ė.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> PT nº 01F.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Anexo Único (p. 49- Meta15) da Lei do PME nº 975/2015.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Anexo Único (p. 50- Meta16) da Lei do PME nº 975/2015.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Anexo Único (p. 51- Meta17) da Lei do PME nº 975/2015.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Anexo Único (p. 52- Meta18) da Lei do PME nº 975/2015.



- 47. Para dar concretude a essas metas, o PME estabelece estratégias, dentre as quais, destacam-se:
  - 15.1 atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação;
  - 15.3 estimular a participação em cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, e valorização nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciado ou licenciado em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício;
  - 16.1 participar em regime de colaboração com a União e o Estado do planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação;
  - 17.3 implementar, no âmbito Municipal, plano de carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica[...];
  - 18.5 Împlementar no prazo de até 2 (dois) anos de vigência deste PME, nos planos de carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, assistência médica, para todos os profissionais da educação.
- 48. A fim de viabilizar a sua plena execução, o artigo 8º do PME prescreve que as leis orçamentárias serão formuladas de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias dos planos de educação.
- 49. Nesse sentido, verificou-se que no PPA do município de Cidade Ocidental há previsão de investimento para as ações de formação continuada, que são complementadas pela meta de formação continuada constante no PME<sup>31</sup>.
- 50. Existe uma dotação orçamentária específica para as ações de formação continuada, e o valor previsto no plano plurianual (PPA) tem atendido às necessidades de capacitação da SME, como por exemplo, para a formação específica do programa nominado CEOKids, no custeio de deslocamento da equipe da SME a Goiânia para participar dos encontros da UNDIME e do Encontro Pedagógico anual, na contratação de palestrantes, aquisição de alimentos e pagamento de locação de espaço físico. Ademais, todas as vezes em que ocorre a elaboração do PPA e da lei de diretrizes orçamentárias (LOA), é realizada uma audiência pública com a participação da SME, ocasião em que esses valores vão sendo mantidos e/ou atualizados<sup>32</sup>.
- 51. No que se refere à gestão das ações de capacitação de professores, a equipe pedagógica da SME, formada pela Diretoria de Ensino e pelos chefes de cada

<sup>32</sup> PT nº 03B - item 29.

<sup>31</sup> PT nº 03B - item 27.



modalidade de ensino (educação de jovens e adultos, educação infantil, 1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano), é que está à frente dessas ações, realizando as etapas de planejamento e execução.

- 52. Os resultados dessas ações de capacitação dos professores são analisados através de salas virtuais promovidas pela SME, momento este em que são recebidos *feedbacks* acerca do planejamento e da execução de tais ações, sendo que a aferição acerca da utilização do conteúdo em sala de aula é feita pela secretaria por meio de resultado acadêmico do aluno <sup>33</sup>.
- 53. As ações de capacitação não interferem no calendário escolar, pois o horário prioritário para os professores participarem dessas ações é o correspondente à jornada ampliada de <sup>1</sup>/<sub>3</sub> de hora-atividade (que são as dedicadas ao planejamento, à elaboração de aula, às correções de provas, etc.)<sup>34</sup>.
- 54. Em entrevista com os gestores da SME, ao serem indagados acerca do percentual dos professores que atendem à formação específica de nível superior, foi informado que apenas dois professores da rede, próximos de se aposentarem, vindos do Magistério, decidiram não apresentar nenhuma formação específica, e que todos os demais professores, inclusive os temporários, possuem formação específica de nível superior. Acerca do percentual de professores da rede municipal de ensino que possuem pós-graduação, foi informado o seguinte percentual: 77% dos professores do Atendimento Educacional Especializado, 95% dos professores que possuem formação em pedagogia, 100% dos professores de história, 100% dos professores de ciências, 100% dos professores de português, 92% dos professores de inglês, 85% dos professores de matemática, 66,7% dos professores de geografia, 75% dos professores de arte e 75% dos professores de educação física<sup>35</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> PT nº 03B – item 21.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> PT nº 03 – item 48.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> PT nº 03B – itens 54 e 55.



# 3 DO DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS

55. Este capítulo tem o objetivo de discorrer sobre as deficiências encontradas no diagnóstico, planejamento e implementação das ações de formação de professores regentes do ensino fundamental, que são geridas pela SME. Aborda as etapas necessárias para que as ações de capacitação ocorram de forma planejada e coordenada.

#### 3.1 Mapeamento sistematizado e diagnóstico consolidado

Achado de Auditoria: Vulnerabilidade no processo de mapeamento sistematizado e diagnóstico consolidado, que dão base para a execução do planejamento das ações de capacitação dos professores.

56. Ao ser indagada se havia algum mapeamento periódico identificando as necessidades de capacitação, apontando onde se manifesta o problema, obteve como resposta da SME que: Por meio da pesquisa realizada com os professores (em 2017), das avaliações bimestrais do desempenho acadêmico dos alunos e da ferramenta de avaliação da rede construída pela secretaria, percebeu-se na rede uma disparidade entre esses resultados, o que converteu esse achado em um diagnóstico de deficiência da forma de avaliação do aluno pelo professor (visto que os resultados das avaliações externas não encontravam correspondência nos resultados das avaliações municipais). Ademais, no ano de 2019 a SME realizou uma avaliação para identificar o foco da avaliação do professor, culminando na construção de alguns instrumentos e indicadores avaliativos. Já pautando as capacitações ofertadas no ano de 2020, apesar do início da utilização da BNCC, os professores continuaram a avaliar como no passado, sem atualizar e ajustar as suas ferramentas de avaliação em consonância com a BNCC<sup>36</sup>, podendo-se inferir que o mapeamento não ocorre de forma sistematizada e periódica, não subsidiando e nem dando base para a execução das ações de capacitação dos professores.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Resposta aos itens 34-35 do PT03B.





- 57. Dos professores respondentes do questionário aplicado, 27,7% afirmaram que não foram consultados pela instituição educacional ou pela SME sobre as suas necessidades e/ou carências de capacitação profissional no período de 2019 e 2020<sup>37</sup>.
- Dos professores respondentes do questionário aplicado, quando indagados acerca de qual é o meio utilizado pela SME para o mapeamento e diagnóstico das necessidades e/ou carências de capacitação profissional, 19% responderam não ter sido realizado mapeamento e nem diagnóstico das referidas necessidades e/ou carências profissionais<sup>38</sup>.
- 59. Indagados quanto à realização de ações de capacitação para o desenvolvimento de competências sobre acessibilidade para a promoção da inclusão e autonomia de alunos com deficiência, por parte da SME, 27,7% dos professores responderam que concordam parcialmente, sendo também que 24,8% dos referidos professores, 25% dos diretores e 12,5% dos coordenadores pedagógicos não concordam e nem discordam, ficando demonstrado que tais ações de capacitação específicas devem ser mais bem trabalhadas para que os professores percebam tais qualificações, e deflagrando a vulnerabilidade no processo de mapeamento sistematizado e diagnóstico consolidado das ações de capacitação<sup>39</sup>.
- 60. As principais causas apuradas para a ocorrência do achado tratado neste tópico são:
- a) falta da adoção de um registro formal das consultas realizadas aos professores acerca de suas necessidades e/ou carências por capacitação;
- b) inexistência de um controle capaz de comparar o quantitativo de professores que foram consultados (utilizando-se de meios formais e não através de consultas verbais) em relação ao quantitativo total de professores regentes da rede;
- c) baixa divulgação e incentivo para que os professores participem amplamente do processo de levantamento de suas necessidades e/ou carências por capacitação;
- d) não utilização de um processo de sondagem por parte da SME junto aos professores, a fim de se averiguar se tais professores entendem e reconhecem a

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Pergunta 1.2 do PT 08A.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Pergunta 1.3 do PT 08A.

<sup>39</sup> Pergunta 1.30 do PT 08A.



existência do processo de mapeamento e diagnóstico de suas necessidades e/ou carências desses;

- e) insuficiência e fragilidade de ações de capacitação no desenvolvimento de competências sobre acessibilidade para a promoção da inclusão e autonomia de alunos com deficiência, por parte da SME;
- f) falta de um mapeamento de forma sistematizada e periódica das referidas necessidades e/ou carências.
- Os efeitos relacionados às causas apresentadas e que impactam diretamente no processo de planejamento das ações de capacitação dos professores são os seguintes:
- a) inexistência de percepção, por parte dos professores, de que estão sendo consultados acerca de suas necessidades e/ou carências de capacitação profissional, e de que tais necessidades e/ou carências estão sendo mapeadas e diagnosticadas pela SME, o que corroboram para que tais professores não contribuam no processo de melhoria das suas capacitações profissionais, que são realizadas com o intuito de sanarem suas carências, e por consequência, possam melhorar o seu desempenho em sala de aula;
- b) falta de oferta, por parte dos professores, de instruções adequadas e/ou suficientes aos alunos com déficit pedagógico;
  - c) prejuízo das ações de capacitação dos professores.

#### 62. Recomenda-se à SME que:

- Adote ações para sanar a vulnerabilidade existente no mapeamento e no diagnóstico das ações de capacitação, tais como:
- a) adotar um registro formal e documentado (ex.: formulários físicos, eletrônicos, registro de atas das reuniões) das consultas aos professores, do mapeamento e do resultado do diagnóstico das suas necessidades e/ou carências de capacitação profissional, identificando-os nesse processo;
- b) promover uma divulgação maciça na rede escolar das consultas formais realizadas junto aos professores, com vistas ao alcance do maior número possível de profissionais participantes desse levantamento;
- c) gerenciar o registro dos dados obtidos e o quantitativo de participantes;



- d) estreitar os canais de comunicação dos docentes junto à SME;
- e) estimular o engajamento desses profissionais nesse processo.
- Amplie a sua atenção às necessidades dos alunos com deficiência,
   com vistas a:
- a) ofertar formações aos professores, sistematizadas e periódicas, relacionadas, especificamente, à temática de inclusão e autonomia desses alunos;
- b) fazer constar essas formações no calendário anual de formação continuada dos profissionais do magistério;
- c) propiciar uma ampla divulgação dessas formações aos professores, com o intuito de aumentar a participação dos mesmos e a utilização dos conhecimentos nelas transmitidos em suas rotinas de trabalho.
- 63. Com a implementação das propostas mencionadas, espera-se alcançar os seguintes **benefícios**<sup>40</sup>:
- a) melhoria do mapeamento e do diagnóstico, conferindo uma maior fidedignidade do conhecimento das reais necessidades e/ou carências dos professores por parte da SME;
- b) otimização do planejamento das ações de capacitação continuada dos professores, com a abordagem de aspectos fortemente relevantes com a realidade das necessidades dos professores da rede;
- c) aperfeiçoamento na comunicação entre a SME e as instituições educacionais/ professores, propiciando a eliminação de lacunas e falhas em tal comunicação, obtendo um aumento na percepção dos professores para com a

Ressalta-se que a formação continuada faz parte de uma política pública, e como tal, a literatura especializada aponta que ela deve partir de um diagnóstico acurado acerca das questões a serem tratadas (FCC, 2017, p. 49), restando demonstrado que, para se obter bons resultados nas ações formativas, é basilar que se adote medidas no sentido de sondar e levantar, através de um mapeamento e diagnóstico, os elementos necessários que subsidiarão o planejamento das ações de formação.

Página **21** 

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> O mapeamento sistematizado e a realização de um diagnóstico consolidado são essenciais ao início de um planejamento, por consistirem em uma importante ferramenta de gestão e administração, e por estarem intimamente relacionados com a preparação, organização e estruturação para se atingir determinado objetivo.

Nesse sentido, no planejamento das ações de capacitação, é necessário que se entenda o real cenário das carências dos professores da rede municipal de ensino, e das temáticas a serem abordadas que mais lhes agregue valor, e para isso faz-se necessário mapear de forma coordenada tais carências, delineando os pontos a serem trabalhados nas ações formativas, de modo a diagnosticar os aspectos a serem desenvolvidos na etapa de planejamento.

Está previsto como uma das estratégias da meta 15 do Plano Municipal de Educação (Anexo Único (p. 49 - meta15) da Lei do PME nº 975/2015) do município de Cidade Ocidental, para a execução de uma política municipal de formação dos profissionais da educação, atuar com base em um plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação.





relevância e compatibilidade dos assuntos abordados nas atividades de capacitação frente às suas necessidades e/ou carências;

d) maior participação e engajamento dos professores no processo de consulta e mapeamento de suas necessidades.

#### 3.2 Participações no processo de planejamento

**Achado de Auditoria:** Baixa participação dos professores no processo de planejamento das ações de capacitação promovidas pela SME.

- Quando indagados se as instituições educacionais e os professores participam da elaboração do diagnóstico e do planejamento das ações de capacitação, os representantes da SME responderam que "os professores participaram indiretamente dando um feedback quando a secretaria realizou um diagnóstico na rede para as ações de capacitação necessárias de implantação", inferindo-se que ocorre uma baixa participação dos professores no processo de planejamento das ações de capacitação promovidas pela SME<sup>41</sup>.
- Dos professores respondentes do questionário aplicado, 36,5% afirmaram que não participaram do processo de planejamento das ações de capacitação promovidas pela SME<sup>42</sup>.
- Indagados se as necessidades e/ou carências por capacitação dos professores foram consideradas pela SME no planejamento dessas ações de capacitação, um percentual de 29,2% dos professores responderam que ocorre às vezes, e 18,2% responderam que ocorre raramente<sup>43</sup>.
- 67. Foi constatado que a principal causa apurada para a ocorrência do achado tratado neste tópico foi a falta de sistematização do planejamento das ações de capacitação promovidas pela SME, com a ausência de amplo envolvimento e participação dos professores regentes.
- Os efeitos relacionados às causas apresentadas e que impactam diretamente no processo de planejamento das ações de capacitação dos professores são a inexistência de participação dos professores no planejamento das ações de capacitação promovidas pela SME, o que gera um efeito negativo de não inclusão das

<sup>42</sup> Pergunta 1.8 do PT 08A.

Página 22

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> PT nº 03B - item 44.

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Pergunta 1.6 do PT 08A.



suas reais necessidades e/ou carências nas ações de capacitação; além de surtir um sentimento de distanciamento por parte de tais professores para com a secretaria, com reflexos desfavoráveis na motivação destes.

- 69. Recomenda-se à SME que inclua a participação dos professores regentes do ensino fundamental no processo de planejamento de suas ações de capacitação, promovido pela secretaria, de forma a:
  - a) realizar consulta aos docentes por um meio formalizado;
  - b) criar registro das referidas consultas.
- 70. Com a implementação dessa proposta, espera-se alcançar o **benefício**<sup>44</sup> de uma participação ampla dos professores regentes no processo de planejamento das ações de capacitação, gerando uma melhor adequação dos temas e conteúdos abordados em tais ações, a fim de sanar as necessidades e/ ou carências dos docentes, com a oferta de capacitação, por parte da SME, mais condizente com as suas necessidades pedagógicas.
- 3.3 Sistematização e periodicidade do planejamento das ações de capacitação Achado de Auditoria: Inexistência de sistematização e periodicidade do processo de planejamento das ações de capacitação dos professores.
- 71. Ao serem indagados acerca da forma como vem sendo feito o planejamento das ações de capacitação dos professores, foi obtido como resposta da equipe gestora da SME que: Ao longo do período de vigência da atual gestão (quadriênio 2017-2020), a secretaria iniciou a atenção para um planejamento das atividades de capacitação somente no ano de 2018, o que ocorreu através das discussões impulsionadas pela BNCC, e também através da adesão do Município de

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> A atividade de planejamento das ações de capacitação é de fundamental importância para que se alcancem os objetivos almejados, sendo ela uma ferramenta primordial em todo o processo de sistematização das referidas ações.

Nesse sentido, uma política de formação continuada de professores tem como pilar estruturante o levantamento das reais necessidades, demandas e carências dos professores, devendo os executores de tal planejamento estabelecer a promoção e o estímulo ao trabalho colaborativo entre os professores (CONSED, 2017, p. 11).

A literatura especializada aponta que dentre as características comuns de iniciativas eficazes em formação continuada de professores, um dos quesitos primordiais é a participação coletiva dos docentes em todas as etapas da formação (FCC, 2017, p. 6), e em especial na fase de planejamento, em que é delineada a necessidade dos docentes a fim de se compatibilizar a capacitação ofertada pela SME com essas.





Cidade Ocidental ao DC-GO no ano de 2019. As atividades de formação dos coordenadores pedagógicos ocorreram no ano de 2019, e as destinadas aos professores ocorreram somente em 2020 (último ano da atual gestão)<sup>45</sup>. Ficou constatado, mediante a comprovação das informações prestadas, que o processo de planejamento das ações de capacitação dos professores não ocorreu de forma sistematizada e nem periódica ao longo do exercício da atual gestão, sendo ela executada de forma reativa (for força de iniciativas da BNCC, do DC-GO e da UNDIME).

- 72. A principal causa apurada para a ocorrência do achado tratado neste tópico é a falta de conhecimento acerca de ferramentas de gestão que promovam uma sistematização e periodicidade no processo de planejamento das ações de capacitação dos professores (não existe, por exemplo, um plano anual de capacitações).
- 73. O efeito relacionado à causa apresentada é a falta de uma sistematização e periodicidade no processo de planejamento leva a ações de capacitação que não atendem às reais necessidades e/ou carências dos professores de forma temporânea, haja vista que se o planejamento ocorre em um lapso temporal grande em relação à efetiva execução de tais atividades de capacitação, pode haver distorções quanto às necessidade da época de execução dessas capacitações, uma vez que essas carências e necessidades são dinâmicas e mutáveis ao longo do tempo.
- 74. Visando sanar os referidos problemas discorridos neste tópico, recomenda-se à SME que implemente uma rotina estruturada, formalizada, periódica e continuada de planejamento das ações de capacitação dos professores, de maneira a:
  - a) conter as programações dessas ações ao início de cada ano letivo;
- b) estabelecer cronograma e ementa amplamente divulgados na rede de ensino;
  - c) atender aos objetivos e às metas previstas no PPA e no PME.

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Resposta aos itens 01, 03, 04, 06, 07 e 20 do PT03B.



75. Com a implementação das propostas mencionadas, espera-se alcançar o seguinte **benefício**<sup>46</sup>:

a) melhora das ações de capacitação, com a existência de um planejamento formalizado e padronizado, contendo registros de todas as etapas, tais como o levantamento das necessidades reais e de forma temporânea dos docentes, conteúdos a serem abordados, carga horária, profissional a ministrar cada capacitação, calendário prévio das capacitações, dentre outras, que ocorrerá de maneira estruturada e periódica, e em consonância com os objetivos e as metas previstas no PPP e no PME.

#### 3.4 Participação da etapa de execução das ações de capacitação

Achado de Auditoria: Falta de engajamento dos professores no processo de participação da etapa de execução das ações de capacitação.

76. Ao ser indagado acerca de quais são as fragilidades existentes no processo de execução das ações de capacitação de professores, foi obtido como resposta dos gestores da secretaria (Resposta ao item 18 do PT03B) que a principal fragilidade é a resistência do próprio professor em querer participar dessas ações de capacitação com satisfação e disposição para aprender e rever a sua metodologia de ensino.

77. O fato de ocorrer uma resistência por parte dos professores em participarem das ações de capacitação, tal como em aprender e rever a sua metodologia de ensino, reformulando, se necessário, a sua prática pedagógica é influenciada pela desmotivação dos docentes, o que pode ser notado na Figura 2 a seguir:

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> Conforme desenvolvido no item 3.2 do presente relatório, fica clara a importância de se realizar um planejamento das ações de capacitação de forma sistematizada e formalizada, sendo essa uma ferramenta de gestão que permite alcançar os resultados almejados e atingir os objetivos pretendidos, de forma eficaz e efetiva.

Para tal, as ações de capacitação devem seguir um rito de periodicidade, de modo a serem realizadas em ciclos (que possuem um início, meio e fim), para suprir as carências e as necessidades dos professores da rede, uma vez que essas necessidades e carências mudam ao longo do tempo, e se realizada da maneira aqui exposta, serão sondadas e detectadas de forma temporânea ainda na fase de planejamento das ações.

Dessa maneira, resta evidente a importância de a formação continuada ser realizada de modo contínuo e periódico, isto é, ter duração suficiente para possibilitar que o professor efetivamente repense a sua prática pedagógica (CONSED, 2017, p. 11).

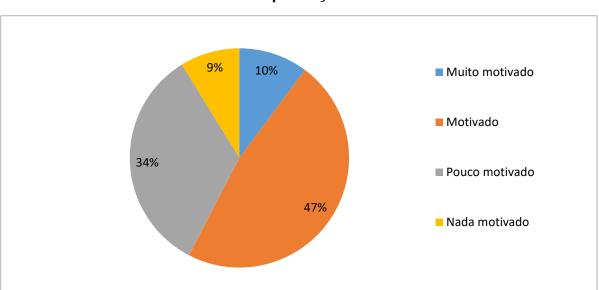


Figura 2 – Desmotivação dos professores em participarem das ações de capacitação

Fonte: PT nº 08A – Questionário professor - pergunta 2.11.

- 78. A principal causa apurada para a ocorrência do achado tratado neste tópico é a falta de investigação e mapeamento acerca da origem da resistência e desmotivação dos professores, em participarem das ações de formação.
- 79. Como efeito relacionado à causa apresentada, está o impacto negativo causado no processo de capacitação dos docentes, levando a uma desatualização dos professores em relação às melhores práticas pedagógica e técnicas de ensino, e possível reflexo negativo na qualidade das aulas ministradas e na absorção do conhecimento pelos alunos, uma vez que o professor passa por um processo de desatualização dos conteúdos pedagógicos e novas técnicas que ele poderia dominar.
- 80. Visando sanar os referidos problemas discorridos neste tópico, recomenda-se à SME que realize uma investigação coordenada e formalizada junto aos professores regentes, objetivando:
- a) mapear as causas das desmotivações e resistência dos docentes em participarem das ações de capacitação;
- b) adotar ações, inclusive de formação, que abordem e mitiguem essas causas:
- c) imprimir medidas que tornem os professores engajados a participarem dessas ações de formação continuada;



d) aperfeiçoar a relação ensino-aprendizagem em sala de aula.

81. Com a adoção das propostas mencionadas, espera-se alcançar como **benefícios**<sup>47</sup> um maior engajamento e motivação dos professores, tanto para participarem das ações de formação ofertadas pela SME, quanto para utilizarem de tais conhecimentos na melhoria dos seus planejamentos pedagógicos aplicando-se no seu dia a dia em sala de aula.

#### 3.5 Comentários dos gestores inerentes aos achados da Auditoria Operacional

- 82. Na etapa de validação da Matriz de Achados da Auditoria, a CEA informou aos gestores da SME a sua ocorrência, tal como a dinâmica esta atividade, através do Ofício nº 39/2020-CEA.
- 83. Após realizada a validação, os gestores da SME (tal como a Diretoria de Ensino e Gestão Pedagógica), teceram comentários sobre cada questão de auditoria e seus respectivos achados, via Ofício nº 1262/2020/SME e seu anexo (Memorando nº 031/2020).
- 84. Inerente à questão do item 3 deste relatório, e seus achados de auditoria, dispostos nos subitens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, teceu-se os seguintes comentários:

Em concordância com as evidências apresentadas, esta Diretoria reconhece a fragilidade em não sistematizar um mapeamento e diagnóstico a fim de fundamentar as necessidades de capacitação dos professores, bem como, envolvê-los neste processo e reconhecer as resistências e desmotivações.

85. Os comentários tecidos pelos gestores ratificam e reforçam a necessidade de implementação das recomendações aqui expostas.

Do mesmo modo, as ações formativas precisam ser executadas com vistas à promoção e estímulo ao trabalho colaborativo entre os professores, a fim de que eles participem e obtenham o melhor rendimento do conteúdo ministrado nessas ações (CONSED, 2017, p. 11).

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> A etapa de execução da política de capacitação consiste em colocar em prática todas as tarefas planejadas, nas condições de qualidade, utilização de recursos previstos, prazos, dentre outros, de forma a alcançar os objetivos traçados na fase de planejamento. Essa fase caracteriza-se por um intenso trabalho em equipe, sendo que o público alvo deve interagir, de forma sinérgica, participando ativamente de todas as ações de capacitação.

Neste sentido, o PME prevê como uma das estratégias da meta 15 (Anexo Único (p. 49- Meta15) da Lei do PME nº 975/2015), que na execução da política municipal de formação dos profissionais da educação, o estímulo à participação dos profissionais da educação, restando claro que a administração tem o papel de engajar e incentivar os professores, a participarem, de forma ampla, de todas as ações de capacitação ofertadas.



# 4 DOS CONTROLES OPERACIONAL, DE INFORMAÇÕES E MONITORAMENTO DAS AÇÕES FORMATIVAS

86. Este capítulo objetiva abordar as falhas encontradas no processo de controle e avaliação das capacitações realizadas, ao tratar de aspectos relevantes, no intuito de melhorar o processo de controle das ações formativas.

#### 4.1 Avaliação e controle das ações de capacitação

Achado de Auditoria: Deficiência no processo de avaliação e controle das ações de capacitação dos professores por parte da SME.

- 87. Em entrevista com os gestores da SME, ao serem indagados sobre como são monitorados os resultados das ações de capacitação dos professores, realizadas pela secretaria, responderam: "Intenciona-se monitorar os resultados dessas ações bimestralmente, momento em que os resultados acadêmicos dos alunos são observados e comparados. Quanto aos resultados dessas ações na esfera do professor, estes são identificados, em razão das salas virtuais em que a SME e os professores participam, face ao recebimento de feedbacks do planejamento, do entendimento do conteúdo do DC-GO e do modelo de aula que o professor está trabalhando". Depreende-se, portanto, dessa resposta, que o monitoramento do rendimento dos professores ocorre de maneira ocasional, não sistematizada e nem formalizada.
- 88. Dos professores respondentes do questionário aplicado, 24,1% afirmaram não terem tido a oportunidade de avaliar os impactos das ações de capacitação em suas atividades profissionais<sup>48</sup>.
- 89. Dos professores respondentes do questionário aplicado, quando indagados se as ações de capacitação promovidas pela SME atenderam às suas expectativas com relação às necessidades pedagógicas, 48,9% afirmaram concordar parcialmente<sup>49</sup>. Tal situação deflagra uma carência no processo de avaliação e controle das ações de capacitação.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Pergunta 2.6 do PT 08A.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Pergunta 2.8 do PT 08A.





- 90. Dos professores respondentes do questionário aplicado, quando indagados se as implementações dos conhecimentos transmitidos nessas ações de capacitação foram acompanhadas pela SME, 39,4% afirmaram que a SME manteve ocasionalmente atividades de acompanhamento da implementação dos conhecimentos transmitidos<sup>50</sup>.
- 91. Dos professores respondentes do questionário aplicado, quando indagados se foram promovidos os compartilhamentos dos conhecimentos adquiridos nas ações de capacitação promovidas pela SME, 42,3% afirmaram que a secretaria manteve de forma ocasional as atividades de acompanhamento da implementação dos conhecimentos transmitidos<sup>51</sup>.
- 92. As principais causas apuradas para a ocorrência do achado deste tópico são:
- a) falta da adoção de um processo de avaliação das atividades de formação continuada, contendo aspecto sistematizado e formalizado, a fim de mensurar o resultado das atividades formativas;
- b) carência da adoção de um controle formalizado das ações de formação, que utilize do resultado obtido das citadas avaliações com a finalidade de se parametrizar os resultados e utilizar dessas informações no aperfeiçoamento das próximas atividades de formação;
- c) ausência da promoção de reuniões para com os professores, com a finalidade de discutirem os aspectos abordados nas ações de formação, tal como o aproveitamento do conteúdo na rotina de tais docentes.
- 93. Os efeitos relacionados às causas apresentadas, que impactam diretamente no processo de controle e melhoria das ações de capacitação dos professores, são:
- a) falta da adoção de processos de avaliação sistematizada e formalizada, que ocasione a carência no controle e, consequentemente, na melhoria das atividades de formação dos professores, impedindo uma completude do diagnóstico do desempenho de tais ações;
- b) ausência da promoção de reuniões de discussão dos aspectos abordados nas ações de formação, como o aproveitamento dessas ações por parte

<sup>51</sup> Pergunta 2.14 do PT 08A.

Página **29** 

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Pergunta 2.17 do PT 08A.



dos professores, ocasionam a perda da oportunidade de troca de conhecimentos entre os professores e a falta da real percepção do atingimento dos objetivos dessas ações pela SME.

- 94. Visando sanar os referidos problemas discorridos neste tópico, recomenda-se à SME que:
- 1. Reforce o processo de avaliação das atividades de formação realizadas, que deve:
- a) ocorrer de forma sistematizada e formalizada, como etapa final do ciclo de cada atividade formativa;
- b) mensurar o resultado dessas atividades de forma qualitativa e quantitativa.
- Ponha em prática procedimentos de controle formalizados das ações de formação ofertadas, considerando:
- a) utilizar-se dos resultados obtidos das avaliações realizadas, conforme recomendação anterior;
- b) parametrizar os resultados obtidos e utilizá-los no aperfeiçoamento do planejamento e da execução das próximas atividades de formação.
- 3. Promova reuniões de discussão formalizadas e registradas, intermediadas pela secretaria, dos aspectos abordados nas ações formativas e do aproveitamento dessas ações, pretendendo:
  - a) envolver os professores na troca de experiências e aprendizados;
- b) realizar diagnóstico e controle do que foi planejado e do índice de aprendizado dos docentes, o que propiciará intervenções tempestivas e oportunas que poderão gerar melhores resultados às próximas ações formativas.
- 95. Com a implementação dessas propostas mencionadas, espera-se alcançar como **benefícios**<sup>52</sup> a melhoria no processo de otimização das ações de

Página **30** 

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> A atividade de avaliação é de fundamental importância em todas as ações, processos e projetos, visto que ela é o instrumento que permite levantar dados e informações que servirão de base para que se possa determinar a eficiência e eficácia do que foi planejado, e apontar se os objetivos propostos foram de fato alcançados.

Já a atividade de controle permite que o gestor obtenha as informações e dados da avaliação, podendo compará-los com padrões almejados e previamente estabelecidos na etapa de planejamento, com a finalidade de realimentar os próximos planejamentos, a fim de que os gestores possam corrigir ou reforçar as ações, assegurando que os resultados satisfaçam as metas e os objetivos estabelecidos.



formação e a real percepção, por parte da SME, acerca da eficácia e efetividade de tais ações, ocasionando a possibilidade de aperfeiçoamento do planejamento dos conteúdos ofertados, tal como a melhor adequação desses conteúdos e o saneamento das carências e/ou necessidades dos professores da rede.

#### 4.2 Comentários dos gestores inerentes aos achados da Auditoria Operacional

96. Conforme exposto no item **3.5** deste relatório, os gestores da SME teceram comentários acerca de cada questão de auditoria e seus respectivos achados.

97. Inerente à questão abordada no item 4 do presente relatório, e seus achados de auditoria, dispostos no subitem 4.1, foram tecidos os seguintes comentários através do Ofício nº 1262/2020/SME e seu anexo (Memorando nº 031/2020):

Embora tais avaliações dos resultados sejam realizadas, estas ocorrem de maneira fragmentada por modalidade de ensino e análise do resultado acadêmico dos alunos não havendo reuniões de discussão dos aspectos abordados e aproveitamento dos professores para manter a efetividade em atender às carências da rede. Desta forma, esta diretoria percebe a necessidade de melhorar e aperfeiçoar esta avaliação e controle de modo a mensurar os resultados e manter um controle que possibilite propor estratégias de melhoria e eficiência nas próximas atividades.

98. Esses comentários ratificam e reforçam a necessidade de se implementar as recomendações aqui expostas.

É sabido que a falta de avaliações bem realizadas, de modo a mensurar a sua pertinência, agregação de valores e qualidade dos conteúdos de capacitação planejados, gera um desconhecimento das reais necessidades e carências dos professores, não permitindo a essas capacitações alcançarem o êxito esperado.

Do mesmo modo, as atividades de controle colaboram no acompanhamento, pelos gestores, da evolução dos resultados obtidos com os programas de capacitação.

Nesse sentido, é de fundamental importância o uso dos resultados dos dados das avaliações de aprendizagem para nortear as ações de formação continuada focadas na melhoria da prática específica do professor (CONSED, 2017, p. 11).



#### 5 APRIMORAMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

99. Este capítulo tem como objetivo abordar as deficiências encontradas nas atividades de controle da aferição do impacto das ações de capacitação no aprimoramento da prática pedagógica dos professores regentes do ensino fundamental. Trata de tópicos relevantes que contribuem para que as ações de capacitação promovam a melhoria da citada prática pedagógica desses docentes.

#### 5.1 Impactos das ações de capacitação na prática pedagógica

Achado de Auditoria: Incipiência na atividade de avaliação e controle do impacto das ações de capacitação para a melhoria do planejamento e da prática pedagógica dos professores regentes por parte da SME.

- 100. Da aplicação do questionário de pesquisa destinada aos docentes, quando indagados sobre a periodicidade de realização de algum controle/avaliação na instituição educacional pela SME, visando aferir o impacto do emprego dos conhecimentos e habilidades adquiridos pelos professores nas ações de formação, em sua rotina de planejamento e na execução de suas atividades pedagógicas, obteve-se como resposta que: 16,1% dos professores respondentes consideraram que esse controle/avaliação ocorreu de forma esporádica, apenas uma vez no ano letivo; 19,7% consideraram que ocorreu de forma esporádica, ocorrendo mais de uma vez no ano letivo<sup>53</sup>; e 24,8% dos professores respondentes consideraram que "A SME não realizou nenhum controle/avaliação".
- 101. Análogo à conclusão inferida no parágrafo anterior, ao serem indagados através de pesquisa acerca do que consistiu esse controle/avaliação do emprego dos conhecimentos e habilidades transmitidos nessas ações de capacitação, 21,2% dos professores responderam que "A SME não controlou/avaliou a aplicação dos conhecimentos fornecidos nessas ações"<sup>54</sup>.
- 102. Quando indagados através de pesquisa se "A SME utilizou-se de indicadores de desempenho para verificar se os conhecimentos, habilidades e atitudes trabalhadas nas ações de capacitação ofertadas por ela estão em

<sup>54</sup> Pergunta 3.3 do PT 08A.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> Pergunta 3.2 do PT 08A.



consonância com os objetivos e metas traçados", obteve-se como resposta que 38,7% dos professores respondentes não tinham conhecimento do fato indagado; e se "Caso a SME tenha utilizado de indicadores de desempenho para verificar se os conhecimentos, habilidades e atitudes trabalhados nas ações de capacitação ofertadas por ela estão em consonância com os objetivos e metas traçados, no que consistiram esses indicadores", obteve-se, também, como resposta, que 42,3% dos referidos professores não tinham conhecimento do fato indagado<sup>55</sup>.

103. As principais causas apuradas para a ocorrência do achado deste tópico são:

- a) não implementação de procedimentos formais e coordenados com a finalidade de aferição do impacto das ações de capacitação continuada na melhoria da prática pedagógica e no planejamento realizado pelos professores regentes da rede;
- b) falta de conhecimento, por parte dos professores regentes da rede, acerca dos indicadores de desempenho utilizados pela SME.
- 104. Os efeitos relacionados às causas apresentadas são:
- a) carência de um controle amplo e formalizado de aferição do impacto das ações de capacitação continuada, que impede a SME de acompanhas a eficácia e a efetividade de suas ações de formação, prejudicando a completude do diagnóstico de desempenho das ações de capacitação;
- b) falta de conhecimento dos indicadores de desempenho, que levam os professores a executarem as suas atividades sem consonância com o atingimento dos objetivos e metas traçados pela SME.
- 105. Visando sanar os referidos problemas discorridos neste tópico, recomenda-se à SME que:
  - 1. adote procedimentos formais e coordenados, tais como:
  - a) ações avaliativas periódicas junto aos professores regentes;
- b) pesquisas e/ou avaliações de melhoria de desempenho junto aos alunos do ensino fundamental da rede, para aferição do impacto das ações de capacitação continuada na melhoria da prática pedagógica e no planejamento realizado pelos professores regentes da rede.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> Perguntas 3.8 e 3.9 do PT 08A.



- 2. implemente procedimentos formais para:
- a) divulgar e difundir os indicadores de desempenho utilizados pela SME para atingir os seus objetivos e metas traçados;
- b) certificar que os professores conheçam e utilizem desses indicadores para melhorarem as suas atividades pedagógicas.
- 106. Com a implementação das propostas mencionadas, espera-se alcançar como **benefícios**<sup>56</sup> a realização de atividades que garantam o controle amplo de aferição do impacto das ações de capacitação continuada, e a promoção de uma melhoria na prática pedagógica e no planejamento realizado pelos professores regentes.
- 107. Promover o conhecimento dos indicadores de desempenho permitindo aos professores executarem as suas atividades com um parâmetro a ser seguido, otimizando a sua prática pedagógica e os trabalhos em sala de aula, bem como propicia o atingimento dos objetivos e metas traçados pela SME.

#### 5.2 Comentários dos gestores inerentes aos achados da Auditoria Operacional

108. Conforme exposto no item **3.5** deste relatório, os gestores da SME teceram comentários acerca de cada questão de auditoria e seus respectivos achados.

Nesse sentido, são de grande importância o acompanhamento e a avaliação das ações formativas, tanto que a literatura especializada prevê: "o uso dos resultados dos dados das avaliações de aprendizagem para nortear as ações de formação continuada focadas na melhoria da prática específica do professor" (CONSED, 2017, p. 11).

Ainda assim, para que as políticas de formação continuada de professores obtenham os resultados esperados, estabelecidos em sua formação, é importante haver constante monitoramento e avaliação da política, devendo-se tais mecanismos de monitoramento e avaliação da formação continuada serem pilares estruturantes, e não apenas uma ação a ser pensada apenas após a implementação desses programas (CONSED, 2017, p. 14).

Ao se examinar acerca das características de programas de formação continuada que contribuem para o aprimoramento da prática pedagógica dos professores, nota-se a necessidade de se formar o professor para tomar decisões acerca de como os conhecimentos adquiridos na capacitação podem ser colocados a serviço de todos os seus alunos (FCC, 2017, p. 30).

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> A atividade de avaliação contínua, tal como a promoção da melhoria da qualidade do ensino através das práticas pedagógicas, é uma prática presente nas estratégias do PME, como por exemplo, na estratégia 7.4: garantir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, e a formação continuada dos(as) profissionais da educação; e também na estratégia 7.6: contribuir continuamente com a adequação dos instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.



109. Inerente à questão abordada no item 5 desse relatório, e seus achados de auditoria, dispostos no subitem 5.1, foram tecidos os seguintes comentários através do Ofício nº 1262/2020/SME e seu anexo (Memorando nº 031/2020):

É reconhecida a necessidade de formalizar e coordenar as ações avaliativas junto aos professores regentes com pesquisas de melhoria da prática educativa, bem como divulgar os indicadores de desempenho utilizados pela SME para atingir os objetivos e metas traçados.

110. Esses comentários ratificam e reforçam a necessidade de implementação das recomendações aqui expostas.



# 6 DA GESTÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19

- 111. Com o surgimento da pandemia de COVID-19, as instituições educacionais tiveram que paralisar as suas atividades presenciais, tratando-se de uma das medidas de contenção da doença e diminuição do contágio.
- Diante desse cenário, os gestores escolares buscaram atuar de forma emergencial, a fim de não interromper as atividades pedagógicas, sendo uma das alternativas a aplicação do suporte remoto de ensino e a introdução de novas metodologias, apoiadas em tecnologias digitais.
- No estado de Goiás, o Conselho Estadual de Educação (CEE) aprovou a Resolução nº 02, que estabeleceu o Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP) no Sistema Educativo do Estado de Goiás<sup>57</sup>, como medida preventiva à disseminação da COVID-19; definindo essencialmente pela manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de alunos e professores nas dependências escolares.
- A tendência é que o retorno às atividades presenciais ocorra de forma escalonada e gradativa, atendendo aos protocolos específicos, como as normas de biossegurança.
- 115. Este capítulo objetiva abordar as ações adotadas pela SME, frente aos desafios surgidos durante a suspenção das aulas presenciais causadas pela pandemia de COVID-19, tratando de aspectos relevantes inerentes ao suporte prestado pelos professores durante o período mencionado e do planejamento das medidas necessárias para a retomada das atividades presenciais.

# 6.1 Acompanhamento periódico dos professores pela SME, durante o período de ensino remoto

Achado de Auditoria: Carência de um acompanhamento periódico por parte da SME, prestando a devida assistência aos professores, tal como, por exemplo, na oferta de formações específicas e de suportes prestados, para que eles trabalhassem de forma

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Anexo I.





eficiente e eficaz os temas e conteúdos que surgiram durante o período de calamidade pública e de aulas não presenciais.

- 116. Da aplicação do questionário de pesquisa destinada aos docentes, quando indagados acerca do que consistiram as ações de capacitação voltadas à elaboração e execução das atividades pedagógicas a serem trabalhadas de forma remota durante o período de suspensão das aulas presenciais, obteve-se como resposta que: 20,4% afirmaram que consistiram em ações esparsas, sem programação prévia de carga horária e das temáticas a serem abordadas; 21,9% dos professores respondentes afirmaram que receberam orientações verbais e/ou através de materiais físicos ofertados a eles, pela própria equipe gestora da escola; e 21,2% dos professores afirmaram não terem sido contemplados com ações de formação, orientações e/ou treinamentos <sup>58</sup>.
- 117. Constatou-se, ainda, a seguinte realidade: 40,1% dos professores respondentes afirmaram ter buscado capacitações por conta própria; 45,3% afirmaram que realizaram as atividades remotas com base nas suas próprias experiências e conhecimentos; e 33,6% declararam que receberam orientações verbais e/ou através de materiais físicos ofertados pela equipe gestora da escola que lecionam<sup>59</sup>.
- 118. Do mesmo modo, a pesquisa revelou também que: 45,3% dos professores respondentes sentem-se pouco preparados para ensinar os seus alunos na modalidade remota (de forma virtual/on-line), utilizando-se de recursos tecnológicos, fazendo-se necessária uma especial atenção por parte da SME para a oferta de orientações/treinamentos ao uso de recursos tecnológicos pelos professores<sup>60</sup>.
- Acerca da realização de um suporte rotineiro e frequente para auxiliar os professores na rotina das atividades remotas, obteve-se que: 21,2% dos professores respondentes afirmaram não receber esse suporte de forma rotineira; para 43,1% deles esse suporte é feito diretamente pela escola em que lecionam, e 24,1% afirmaram que o suporte é feito tanto pela SME como pela escola. Este ponto merece atenção da SME, visto que o suporte direto está sendo oferecido majoritariamente

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> Pergunta 4.2 do PT 08A.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Pergunta 4.7 do PT 08A.

<sup>60</sup> Pergunta 4.10 do PT 08A.





pelas equipes gestoras das escolas, sendo importante que a secretaria supervisione o acompanhamento desses gestores, além de aprimorar a comunicação com os professores<sup>61</sup>.

- 120. Acerca da disponibilidade de acesso à internet na residência dos professores, constatou-se que: 44,5% dos professores respondentes afirmaram que a SME não ofereceu alternativa para acesso ao trabalho de forma remota com os alunos<sup>62</sup>.
- 121. Sobre controle feito pela SME da aplicação das 0 orientações/treinamentos na rotina de execução das atividades remotas, foi obtido como resposta que: 24,8% dos professores respondentes afirmaram que há controle eventual e informal por parte da SME; enquanto 18,2% desses professores atestaram que a SME não realiza controle. Infere-se, portanto, que a SME pode realizar um acompanhamento das equipes gestoras de forma mais frequente, abrangente e efetiva63;
- As principais causas apuradas para a ocorrência do achado deste tópico são: o baixo acompanhamento periódico da SME para com os professores, orientando-os sobre as atividades a serem realizadas de forma remota; a falta de um suporte eficiente ofertado a esses docentes no uso de ferramentas on-line; e a disponibilização de um amplo acesso à internet banda larga.
- O efeito relacionado às causas apresentadas é o comprometimento da qualidade do ensino pelas limitações de suporte, formação e acesso à internet dos professores; o que pode impactar a aprendizagem dos alunos.
- 124. Visando sanar os referidos problemas discorridos neste tópico, **recomenda-se** à SME, na pessoa de seu representante, que:
- implemente acompanhamento periódico junto aos professores, orientando-os acerca das atividades realizadas remotamente, a fim de se aprimorar as atividades on-line;
- 2. assegure o acesso da totalidade dos professores à internet, utilizandose de metodologia de sondagem que identifique os professores com restrições de

62 Pergunta 4.15 do PT 08A.

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> Pergunta 4.12 do PT 08A.

<sup>63</sup> Pergunta 4.17 do PT 08A.



acesso a esse recurso, e adote as medidas pertinentes ao saneamento dessa limitação;

- 3. monitore as atividades pedagógicas executadas pelos professores, a fim de se assegurar que estas estão consonantes aos objetivos, metas e planejamentos traçados pela SME;
- 4. amplie as temáticas abordadas nos cursos de capacitação, visando trabalhar os assuntos que emergiram durante o período de suspensão das aulas presenciais, tais como: uso da tecnologia digital e das ferramentas utilizadas na rotina dos professores (ex: softwares específicos para a sua capacitação, formulários eletrônicos, etc.), abordagem de questões emocionais, modelos de avaliações de aprendizagem, uso de materiais concretos, etc.;
- 5. tome conhecimento do estudo "A educação não pode esperar", desenvolvido pelo CTE-IRB e Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional IEDE (2020a), com a participação do TCMGO, destacando-se as práticas pedagógicas durante o período de suspensão das aulas presenciais e atuação e formação de professores; bem como do estudo "Planejamento das redes de ensino para a volta às aulas presenciais: saúde, permanência e aprendizado" (CTE-IRB e IEDE, 2020b).
- 125. Com a implementação das propostas mencionadas, espera-se alcançar como **benefícios**<sup>64</sup> a:
- a) melhoria no respaldo ofertado aos professores pela SME, gerando uma melhor qualidade das atividades remotas de ensino e de qualificação, o que gera uma melhor eficiência dos processos mencionados;
- b) melhoria do trabalho docente remoto pela disponibilidade de internet à totalidade dos professores, e da orientação quanto à sua utilização;

Para os professores, o citado momento também foi árduo, uma vez que nem todos possuem habilidades para lidar com ferramentas tecnológicas e com a rotina de ensino remoto, sendo primordial o papel da SME em realizar um acompanhamento periódico aos docentes, prestando a devida assistência e capacitação a eles.

Página **39** 

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> Com a realidade de suspensão das aulas presenciais, trazidas pela pandemia de COVID-19, os gestores educacionais tiveram que desenvolver habilidades e traçar estratégias para trabalharem na oferta de conteúdos pedagógicos de uma forma inovadora e não rotineira, garantindo com essa medida a continuidade do vínculo dos alunos com a escola. O ensino remoto possibilitou diminuir o abandono e a evasão dos alunos, mediante a utilização de ferramentas mais democráticas que pudessem alcançar a todos, o que representou a principal forma de minimizar as desigualdades educacionais existentes em todas as redes de ensino (IRB e IEDE, 2020a, p. 3).



c) a oferta de cursos de capacitação mais direcionados à realidade enfrentada no período de suspensão das aulas presenciais.

#### 6.2 Planejamento para a retomada das atividades presenciais

Achado de Auditoria: Insegurança dos docentes inerente à retomada das atividades presenciais, em face à propagação do vírus na comunidade escolar, bem como o impacto emocional decorrente da pandemia e do enfrentamento de novos desafios pedagógicos na garantia da equidade na aprendizagem dos alunos.

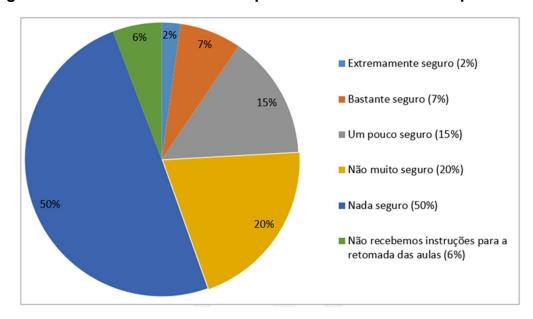
- 126. Embora medidas emergenciais, tal como a suspensão das aulas presenciais, sejam importantes no combate à disseminação do novo coronavírus, pesquisas mostram que haverá múltiplos impactos nos alunos e nos educadores, o que exige um esforço do poder público na realização de um planejamento de volta às aulas de forma gradual e seguindo protocolos de biossegurança.
- 127. Do mesmo modo, faz-se necessário os gestores estabelecerem diretrizes e protocolos claros, além de uma sólida estrutura de apoio aos atores que executarão tais planejamentos (professores, gestores escolares e gestores regionais), conferindo-lhes importante grau de discricionariedade no processo de tomada de decisões.
- 128. No Estado de Goiás, a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás (SES-GO) publicou a Nota Técnica nº 15/2020, estabelecendo diretrizes e exigências de ordem sanitária para a retomada das aulas presenciais nas instituições educacionais, em busca da garantia da segurança tanto aos alunos, quanto aos professores e demais servidores da educação escolar.
- A realidade atual é que, apesar da fixação de exigências e protocolos de procedimentos para o retorno das aulas presenciais, devido ao cenário de instabilidade quanto à imunização da população, o CEE aprovou a Resolução nº 18/2020 autorizando as instituições jurisdicionadas ao Conselho a aplicarem o REANP para o ano letivo de 2021, utilizando-se do regime especial de aulas não presenciais, a fim de se prevenir a disseminação do COVID-19.
- 130. Para o estabelecimento dessas diretrizes e protocolos a serem seguidos nas etapas de planejamento e implementação do retorno das atividades presenciais, dois documentos de suma importância a serem analisados e seguidos são: o protocolo do MEC, de abrangência nacional, intitulado "Guia de implementação de protocolos de



retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica" (BRASIL, 2020); e o protocolo de Goiás, denominado "Protocolo de biossegurança para retorno das atividades presenciais nas instituições de ensino do Estado de Goiás da SES-GO" (GOIÁS, 2020), cabendo a adoção de outras normas relacionadas ao tema mencionado.

- 131. Assim, na retomada das atividades presenciais nas instituições educacionais, a SME deve realizar um acompanhamento periódico dos profissionais que atuam nas atividades de regências e de gestão de tais instituições, prestandolhes as devidas assistências.
- Essa retomada das atividades presenciais nas instituições educacionais deve considerar, além das medidas sanitárias, aspectos emocionais e pedagógicos dos professores, a fim de mitigar os efeitos negativos surgidos pela pandemia, e pela suspensão das aulas presenciais.
- 133. As informações obtidas através da auditoria, utilizando-se da pesquisa *online* aplicada junto aos professores participantes, foram:
- a) Sentimento de insegurança gerado nos professores como um fator muito importante a ser trabalhado pela SME, a fim de se planejar a retomada das atividades presenciais, em razão do alto percentual de respostas obtidas nos questionários aplicados que apontam esse sentimento nos docentes, a seguir demonstrado na Figura 3:

Figura 3 – Dificuldades e desafios para a retomada das aulas presenciais



Fonte: PTs nº 08A, 08B e 08C – Questionários professor, coordenador e diretor - pergunta 4.23.





- b) A pesquisa revelou que: 86,1% dos professores, 87,5% dos diretores e 83,3% dos coordenadores respondentes declararam que: "garantir a segurança de alunos, professores e demais profissionais, evitando a propagação do vírus será o maior desafio nas escolas na retomada das aulas"<sup>65</sup>;
- c) Outros aspectos relacionados à saúde e segurança pensados para a retomada das atividades presenciais nas escolas também aparecem com percentuais altos de respostas dos professores, quando indagados sobre "quais as maiores preocupações e desafios acreditam que a sua instituição educacional irá enfrentar quando da retomada das aulas presenciais": 59,9% afirmam que uma das dificuldades para o referido retorno será "lidar com o impacto emocional da pandemia"; 48,2% dos professores julgaram como crítico para a retomada o "aumento dos afastamentos por motivo de saúde"; 43,1% responderam que julgam como dificuldade os "desafios pedagógicos, como o aumento do abandono e evasão escolar", 16,1% julgam "o aumento do número de alunos oriundos da rede particular" uma ameaça, e 24,1% apontam como desafio "a garantia da equidade na aprendizagem"<sup>66</sup>.
- A principal causa apurada para a ocorrência do achado deste tópico é o desconhecimento dos protocolos a serem adotados para o momento de retomada das atividades presenciais nas escolas; protocolos estes que visam garantir a segurança de professores e alunos, dando respaldo aos docentes para que consigam lidar com os impactos negativos gerados pela pandemia de COVID-19.
- A relevância da situação descrita pode ser medida pelas consequências relacionadas às causas apresentadas e que impactam diretamente no planejamento e na implementação das medidas para a volta às aulas, que são:
  - a) insegurança e receio de contaminação pelo novo coronavírus;
- b) preocupação sobre como lidar com o impacto emocional da pandemia nos alunos e profissionais da educação;
  - c) aumento dos afastamentos por motivos de saúde;
  - d) aumento do abandono e evasão escolar;
  - e) aumento do número de alunos oriundos da rede particular;
  - f) desafios múltiplos para garantir a equidade na aprendizagem.

<sup>65</sup> PTs nº 08A, 08B e 08C, respectivamente – pergunta 4.24.

<sup>66</sup> Pergunta 4.24 do PT 08A.



- 136. Com vistas a mitigar os riscos dos problemas mapeados a partir do cenário descrito neste tópico, propõe-se **recomendar** ao Poder Executivo Municipal e à SME que:
- 1- promovam, conjuntamente, o planejamento da retomada das atividades presenciais, considerando as necessárias adequações de ordem sanitária e pedagógica que deverão ser implementadas nas instituições educacionais, destacando-se tratar de um processo que envolve educação-sociedade-saúde:
- 2- considerem nesse planejamento, pelo menos, as medidas do "Protocolo de biossegurança para retorno das atividades presenciais nas instituições de ensino do Estado de Goiás da SES/GO" (GOIÁS, 2020) Protocolo Goiás e do "Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica" (BRASIL, 2020) Protocolo MEC;
- 3- atentem-se, adicionalmente, às demais medidas aplicáveis *in casu* e normas supervenientes relacionadas, tais como:
- a) utilizar a ferramenta desenvolvida pelo Gabinete Articulado de Enfrentamento aos Efeitos da Pandemia na Educação Pública de Goiás (GAEPE-GO), composta de listas de verificação (*checklists*) que permitem fazer uma autoavaliação sobre as condições exigidas no Protocolo MEC e no Protocolo Goiás;
- b) tratar as situações mapeadas na pesquisa que expressam as principais preocupações dos professores quanto à volta às aulas, mediante o atendimento das medidas correspondentes na ferramenta do GAEPE-GO, conforme a seguir:
- b1) quanto aos itens da planilha Biossegurança Goiás: ações e medidas de segurança, descritos na parte geral do Protocolo Goiás, buscando:
- b1.1) realizar formação, online, para os professores, com temáticas variadas, tais como: ensino híbrido, ferramentas tecnológicas, flexibilização de currículo, estratégias metodológicas inovadoras, entre outras, a fim de se garantir o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes neste período (item 1.1.7);
- b1.2) organizar formações continuadas para os profissionais da instituição escolar, com foco na apropriação dos protocolos sanitários, bem como planejamento do retorno dos estudantes às atividades pedagógicas presenciais (item 1.1.8);





b1.3) realizar planejamento coletivo com os docentes, para um retorno gradual dos profissionais, devendo ocorrer antes do retorno dos estudantes, de modo a realizar uma ambientação e o desenvolvimento de ações de acolhimento a eles, com importante atenção à saúde, incluindo os aspectos físico e emocional, no contexto institucional (item 1.1.9);

b1.4) organizar o planejamento pedagógico, prevendo a concomitância de atividades pedagógicas presenciais e não presenciais (item 1.1.10);

b1.5) orientar professores, servidores, discentes e familiares a buscarem acompanhamento psicológico caso necessitem (item 1.1.23);

b1.6) disponibilizar materiais e equipamentos suficientes para que não seja necessário o compartilhamento, por exemplo: canetas, microfone portátil para os professores, dentre outros (item 2.2.4);

b1.7) implementar recomendações para a saúde do trabalhador (item 5).

b2) quanto aos itens da planilha MEC: ações e medidas para o retorno das atividades presenciais, que não estão contempladas no Protocolo Goiás, busquem:

b2.1) desenvolver programa de acolhimento e reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias, como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social. Para isso, poderão ser criados programas de formação continuada de professores, visando prepará-los para esse trabalho de integração, incluindo a capacitação para oferta de atividades remotas e ensino híbrido (item 2.7);

b2.2) elaborar o Plano de Retorno das atividades escolares presenciais, considerando as orientações da Secretaria de Educação à qual a instituição educacional está vinculada, fazendo uma avaliação da capacidade da instituição para receber os alunos e os profissionais da educação. Para tanto, o grupo que coordenará as ações deverá contar com o auxílio de Gerências de Atenção Primária à saúde, Centros de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), Hospitais e de Faculdades de Ciências da Saúde, que poderão colaborar diretamente por meio de ações de extensão universitária e estágios supervisionados, bem como de pais e





pessoas da sociedade civil que possam contribuir com as tomadas de decisão (item 3.3);

- b2.3) incluir os profissionais de apoio ao estudante com deficiência no acesso aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e planejar capacitação que contemple as especificidades dos cuidados com esses estudantes (item 5.1).
- 4- tomem conhecimento do estudo "Planejamento das redes de ensino para a volta às aulas presenciais: saúde, permanência e aprendizado" (IRB e IEDE, 2020b).
- 137. Com a implementação das propostas mencionadas, espera-se alcançar os seguintes **benefícios**:
- a) o uso da planilha do GAEPE-GO auxilie o município e a SME na avaliação de questões às quais deverão decidir e executar sobre medidas de biossegurança. Isto porque enquanto algumas medidas são mandatórias, outras precisam ser analisadas caso a caso pelos gestores;
- b) crie-se de um ambiente favorável na comunidade escolar para a retomada das aulas, com a mobilização de todos os atores envolvidos no planejamento das medidas de biossegurança e medidas pedagógicas;
- c) crie-se um ambiente seguro para a toda a comunidade escolar, em especial professores, estudantes e funcionários;
- d) os professores estejam motivados para a retomada das aulas e tenham a percepção de que as medidas de biossegurança definidas nos protocolos oficiais estão sendo tratadas com prioridade pelo município e pela SME;
- e) os professores melhorem as suas percepções sobre a relevância de seu engajamento no processo de planejamento e implementação dos protocolos de biossegurança, como forma de mitigar os riscos de contágio decorrentes da retomada das atividades presenciais.

#### 6.3 Comentários dos gestores inerentes aos achados da Auditoria Operacional

138. Conforme exposto no item **3.5** do presente relatório, os gestores da SME teceram comentários acerca de cada questão de auditoria e seus respectivos achados.



- 139. Inerente à questão abordada no item 6 do relatório, e seus achados de auditoria, dispostos nos subitens 6.1 e 6.2, foram tecidos os seguintes comentários através do Ofício nº 1262/2020/SME e seu anexo (Memorando nº 031/2020):
  - "...uma vez que ofertadas formações continuadas específicas para as novas tecnologias, e ainda, o plantão de Regime Especial de Aulas Não Presenciais REANP com o intuito de auxiliar os docentes com dificuldades em utilizar as tecnologias. Este último se deu de maneira on-line com no máximo 05 (cinco) professores e também de forma presencial aos docentes que assim preferiram. Vale destacar que foram respeitados todos os protocolos de segurança para evitara contaminação da Covid-19."
  - "Aos docentes, ainda, foi disponibilizado momentos individualizados com psicólogo neste período de pandemia. Além de atender os docentes que solicitaram, a psicóloga acompanha os Orientadores Educacionais em suas práticas de atendimento aos alunos e equipe escolar. Assim sendo, fica evidenciado que, dentro da realidade da Rede Municipal, foram disponibilizados recursos, formações, orientações e acompanhamentos aos docentes neste período desafiador para todos".
  - "Informamos ainda que esta Secretaria, por meio de Portaria SME nº 169/2020 (doe. anexo) criou Comissão Municipal de Gerenciamento de Protocolos para Retorno às Aulas Presenciais, bem como a elaboração do Protocolo encontra-se em fase final seguindo as recomendações e determinações constantes na referida Matriz".
  - "Por fim, evidenciamos a relevância da Auditoria Operacional realizada, uma vez que os itens avaliados embasarão as ações de capacitação continuada de professores regentes do ensino fundamental".
- Os comentários tecidos pelos gestores demonstram que a SME já está adotando medidas para sanar os pontos abordados no item 6 deste relatório, sendo um ponto positivo para o saneamento dos problemas levantados pela auditoria operacional.
- 141. Ressalta-se que a adoção das recomendações apresentadas no referido item, colaboram para o aperfeiçoamento das medidas já adotadas pela SME no alcance da melhoria em sua eficácia e efetividade.



## 7 CONCLUSÃO

- 142. A presente auditoria objetivou avaliar as ações de capacitação continuada de professores regentes do ensino fundamental realizadas pela SME; e analisar o modo com que tal secretaria tem atuado nas ações de formação, orientação e de suporte dos referidos docentes, tanto durante o período de suspensão das aulas presenciais em época de pandemia da COVID-19, quanto para o planejamento de volta às aulas presenciais.
- Notou-se que o planejamento das ações de capacitação dos professores do ensino fundamental é realizado de maneira não periódica e de forma não sistematizada, com previsão de prazos, diretrizes, objetivos e metas, restando lacuna para a melhoria desse processo por parte da SME.
- A secretaria adota como instrumento orientativo de suas ações de planejamento estratégico das ações de capacitação dos professores regentes da rede de educação de Cidade Ocidental, o Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema Educativo de Goiás, e o seu Plano Municipal de Educação, que define as diretrizes para a educação básica, bem como metas específicas para a formação e valorização do magistério.
- O objetivo deste relatório é o de apresentar as análises e recomendações feitas com base em evidências coletadas durante todo o processo de auditoria e na literatura especializada sobre formação continuada de professores, dando suporte aos gestores auditados analisarem o programa de formação continuada em andamento e revisá-lo, considerando as propostas apresentadas neste trabalho, de modo a atender o que está estabelecido no seu PME e atingir, assim, os objetivos educacionais do ensino fundamental de Cidade Ocidental.
- 146. Nesse contexto, as evidências coletadas apontaram falhas no diagnóstico, planejamento, implementação e monitoramento da formação continuada, a partir das constatações de situações que comprometem o atendimento da demanda do município de capacitação dos professores, sendo eles, entre outras: a ausência de um mapeamento formalizado e sistematizado das demandas por capacitação da rede; a inexistência de um plano de formação continuada com diretrizes, objetivos e metas



definidas; dentre outros impactos trazidos pela carência da adoção de medidas pontuadas nos achados ao longo deste relatório.

- 147. Foram ainda analisadas as medidas adotadas pela SME durante o período de suspensão das aulas presenciais, devido ao surgimento da pandemia de COVID-19, que abordou aspectos de suporte aos professores, uso de ferramentas *online*, por exemplo; bem como o planejamento da secretaria para o momento de retorno das aulas presenciais.
- Nesse sentido, constataram-se limitações no referido suporte prestado aos professores, o que pode acarretar no comprometimento da qualidade das atividades remotas ofertadas aos alunos, tal como acarretar perdas na atividade pedagógica dos professores.
- Considerando essas constatações e visando contribuir na diminuição dos efeitos negativos da suspensão das aulas presenciais e dos desafios da reabertura das escolas, propôs-se: o aprimoramento do suporte e das formações dos professores; o mapeamento do acesso dos professores à internet; o desenvolvimento de replanejamento pedagógico e curricular articulado com as escolas; o aprimoramento das temáticas abordadas nos cursos de capacitação; o planejamento da retomada das atividades presenciais, considerando as necessárias adequações de ordem sanitária e pedagógica que deverão ser implementadas nas escolas, com destaque ao processo que envolve educação-sociedade-saúde, e a devida observação às medidas preconizadas nos protocolos oficias de biossegurança.
- Os principais **benefícios** esperados são: a melhoria da motivação dos professores pela percepção de que estão recebendo o respaldo necessário em termos de suporte e formações para atuarem de forma remota; a melhoria da qualidade das atividades remotas com o uso de recursos digitais eficientes e aplicação de estratégias pedagógicas mais efetivas; a melhoria do trabalho docente remoto pela disponibilidade de internet banda larga residencial com velocidade satisfatória; a criação de um ambiente seguro para toda a comunidade escolar, em especial professores, estudantes e funcionários; a motivação dos professores para a retomada das aulas pela percepção de que as medidas de biossegurança definidas nos protocolos oficiais estão sendo tratadas com prioridade pelo município e pela SME.
- 151. Dessa forma, com a adoção das propostas previstas neste relatório, espera-se que ocorra o aprimoramento da gestão das atividades de formação



continuada dos professores do ensino fundamental, adotando-se em todas as suas etapas a formalização dos processos e a coordenação das atividades, tornando as capacitações mais eficazes e efetivas.



#### **8 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO**

- Diante do exposto e visando contribuir para a melhoria do desempenho da gestão da formação continuada dos professores regentes do ensino fundamental do município de Cidade Ocidental, esta Unidade Técnica sugere ao TCMGO a proposição dos seguintes encaminhamentos:
- 153. 1- RECOMENDAR à SME de Cidade Ocidental, na pessoa do seu representante Anderson Luciano de Carvalho, que:
- 1.1--Adote ações para sanar a vulnerabilidade existente no mapeamento e no diagnóstico das ações de capacitação, tais como:
- a)-adotar um registro formal e documentado (ex.: formulários físicos, eletrônicos, registro de atas das reuniões) das consultas aos professores, do mapeamento e do resultado do diagnóstico das suas necessidades e/ou carências de capacitação profissional, identificando-os nesse processo;
- b)-promover uma divulgação maciça na rede escolar das consultas formais realizadas aos professores, com vistas ao alcance do maior número possível de profissionais participantes desse levantamento;
- c)-gerenciar o registro dos dados obtidos e o quantitativo de participantes;
  - d)-estreitar os canais de comunicação dos docentes junto à SME;
  - e)-estimular o engajamento desses profissionais nesse processo.
- 1.2--Amplie a sua atenção às necessidades dos alunos com deficiência, com vistas a:
- a)-ofertar formações aos professores, sistematizadas e periódicas, relacionadas, especificamente, à temática de inclusão e autonomia desses alunos;
- b)-fazer constar essas formações no calendário anual de formação continuada dos profissionais do magistério;
- c)-propiciar ampla divulgação dessas formações aos professores, para que estes delas participem e venham a utilizar dos conhecimentos nelas transmitidos em suas rotinas de trabalho.



- 1.3--Inclua a participação dos professores regentes do ensino fundamental no processo de planejamento de suas ações de capacitação, promovido pela secretaria, de forma a:
  - a)-realizar consulta aos docentes por um meio formalizado;
  - b)-criar registro das referidas consultas.
- 1.4--Implemente uma rotina estruturada, formalizada, periódica e continuada de planejamento das ações de capacitação dos professores, de maneira a:
  - a)-conter as programações dessas ações ao início de cada ano letivo;
- b)-estabelecer cronograma e ementa amplamente divulgados na rede de ensino;
  - c)-atender aos objetivos e às metas previstas no PPA e no PME.
- 1.5--Realize uma investigação coordenada e formalizada junto aos professores regentes, objetivando:
- a)-mapear as causas das desmotivações e resistência dos docentes em participarem das ações de capacitação;
- b)-adotar ações, inclusive de formação, que abordem e mitiguem essas causas;
- c)-imprimir medidas que tornem os professores engajados a participarem dessas ações de formação continuada;
  - d)-aperfeiçoar a relação ensino-aprendizagem em sala de aula.
- 1.6--Reforce o processo de avaliação das atividades de formação realizadas, que deve:
- a)-ocorrer de forma sistematizada e formalizada, como etapa final do ciclo de cada atividade formativa;
- b)-mensurar o resultado dessas atividades de forma qualitativa e quantitativa.
- 1.7--Ponha em prática procedimentos de controle formalizados das ações de formação ofertadas, considerando:
- a)-utilizar-se dos resultados obtidos das avaliações realizadas, conforme recomendação anterior;





- b)-parametrizar os resultados obtidos e utilizá-los no aperfeiçoamento do planejamento e da execução das próximas atividades de formação;
- <u>1.8--Promova reuniões de discussão formalizadas e registradas, intermediadas pela secretaria, dos aspectos abordados nas ações formativas e do aproveitamento dessas ações, pretendendo:</u>
  - a)-envolver os professores na troca de experiências e aprendizados;
- b)-realizar diagnóstico e controle do que foi planejado e do índice de aprendizado dos docentes, o que propiciará intervenções tempestivas e oportunas que poderão gerar melhores resultados às próximas ações formativas.
  - 1.9--Que adote procedimentos formais e coordenados, tais como:
  - a)-ações avaliativas periódicas junto aos professores regentes;
- b)-pesquisas e/ou avaliações de melhoria de desempenho junto aos alunos do ensino fundamental da rede, para aferição do impacto das ações de capacitação continuada na melhoria da prática pedagógica e no planejamento realizado pelos professores regentes da rede.
  - 1.10--Que implemente procedimentos formais para:
- a)-divulgar e difundir os indicadores de desempenho utilizados pela SME para atingir os seus objetivos e metas traçados;
- b)-certificar que os professores conheçam e utilizem desses indicadores para melhorarem as suas atividades pedagógicas.
- 1.11--Implemente acompanhamento periódico junto aos professores, orientando-os acerca das atividades realizadas remotamente, a fim de se aprimorar as atividades on-line.
- 1.12--Assegure o acesso da totalidade dos professores à internet, utilizando-se de metodologia de sondagem que identifique os professores com restrições de acesso a esse recurso, e adote as medidas pertinentes ao saneamento dessa limitação.
- 1.13--Monitore as atividades pedagógicas executadas pelos professores, a fim de se assegurar que estas estão consonantes aos objetivos, metas e planejamentos traçados pela SME.



1.14--Amplie as temáticas abordadas nos cursos de capacitação, visando trabalhar os assuntos que emergiram durante o período de suspensão das aulas presenciais, tais como: uso da tecnologia digital e das ferramentas utilizadas na rotina dos professores (ex: softwares específicos para a sua capacitação, formulários eletrônicos, etc.), abordagem de questões emocionais, modelos de avaliações de aprendizagem, uso de materiais concretos, etc.

1.15--Tome conhecimento do estudo "A educação não pode esperar", desenvolvido pelo CTE-IRB e Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional - IEDE (2020a), com a participação do TCMGO, destacando-se as práticas pedagógicas durante o período de suspensão das aulas presenciais e atuação e formação de professores; bem como do estudo "Planejamento das redes de ensino para a volta às aulas presenciais: saúde, permanência e aprendizado" (CTE-IRB e IEDE, 2020b).

- 2- RECOMENDAR ao Poder Executivo Municipal de Cidade Ocidental, na pessoa de seu representante Fábio Correa de Oliveira, e à SME de Cidade Ocidental, na pessoa de seu representante Anderson Luciano de Carvalho, que:
- 2.1--Promovam, conjuntamente, o planejamento da retomada das atividades presenciais, considerando as necessárias adequações de ordem sanitária e pedagógica que deverão ser implementadas nas instituições educacionais, destacando-se tratar de um processo que envolve educação-sociedade-saúde.
- 2.2--Considerem nesse planejamento, pelo menos, as medidas do "Protocolo de biossegurança para retorno das atividades presenciais nas instituições de ensino do Estado de Goiás da SES/GO" (GOIÁS, 2020) Protocolo Goiás e do "Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica" (BRASIL, 2020) Protocolo MEC.
- <u>2.3--Atentem-se, adicionalmente, às demais medidas aplicáveis in casu</u> e normas supervenientes relacionadas, tais como:
- a)-utilizar a ferramenta desenvolvida pelo Gabinete Articulado de Enfrentamento aos Efeitos da Pandemia na Educação Pública de Goiás (GAEPE-GO),





composta de listas de verificação (*checklists*) que permitem fazer uma autoavaliação sobre as condições exigidas no Protocolo MEC e no Protocolo Goiás;

b)-tratar as situações mapeadas na pesquisa que expressam as principais preocupações dos professores quanto à volta às aulas, mediante o atendimento das medidas correspondentes na ferramenta do GAEPE-GO, conforme a segui:

b1)-quanto aos itens da planilha Biossegurança Goiás: ações e medidas de segurança, descritos na parte geral do Protocolo Goiás, busquem:

b1.1)realizar formação, online, para os professores, com temáticas variadas, tais como: ensino híbrido, ferramentas tecnológicas, flexibilização de currículo, estratégias metodológicas inovadoras, entre outras, a fim de se garantir o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes neste período (item 1.1.7);

b1.2)organizar formações continuadas para os profissionais da instituição escolar, com foco na apropriação dos protocolos sanitários, bem como planejamento do retorno dos estudantes às atividades pedagógicas presenciais (item 1.1.8);

b1.3)realizar planejamento coletivo com os docentes, para um retorno gradual dos profissionais, devendo ocorrer antes do retorno dos estudantes, de modo a realizar uma ambientação e o desenvolvimento de ações de acolhimento a eles, com importante atenção à saúde, incluindo os aspectos físico e emocional, no contexto institucional (item 1.1.9);

b1.4)organizar o planejamento pedagógico, prevendo a concomitância de atividades pedagógicas presenciais e não presenciais (item 1.1.10);

b1.5)orientar professores, servidores, discentes e familiares a buscarem acompanhamento psicológico caso necessitem (item 1.1.23);

b1.6)disponibilizar materiais e equipamentos suficientes para que não seja necessário o compartilhamento, por exemplo: canetas, microfone portátil para os professores, dentre outros (item 2.2.4);

b1.7)implementar recomendações para a saúde do trabalhador (item 5).





b2)-quanto aos itens da planilha MEC: ações e medidas para o retorno das atividades presenciais, que não estão contempladas no Protocolo Goiás, busquem:

b2.1)desenvolver programa de acolhimento e reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias, como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social. Para isso, poderão ser criados programas de formação continuada de professores, visando prepará-los para esse trabalho de integração, incluindo a capacitação para oferta de atividades remotas e ensino híbrido (item 2.7);

b2.2)elaborar o Plano de Retorno das atividades escolares presenciais, considerando as orientações da Secretaria de Educação à qual a instituição educacional está vinculada, fazendo uma avaliação da capacidade da instituição para receber os alunos e os profissionais da educação. Para tanto, o grupo que coordenará as ações deverá contar com o auxílio de Gerências de Atenção Primária à saúde, Centros de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), Hospitais e de Faculdades de Ciências da Saúde, que poderão colaborar diretamente por meio de ações de extensão universitária e estágios supervisionados, bem como de pais e pessoas da sociedade civil que possam contribuir com as tomadas de decisão (item 3.3);

b2.3)-incluir os profissionais de apoio ao estudante com deficiência no acesso aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e planejar capacitação que contemple as especificidades dos cuidados com esses estudantes (item 5.1).

2.4--Tomem conhecimento do estudo "Planejamento das redes de ensino para a volta às aulas presenciais: saúde, permanência e aprendizado" (IRB e IEDE, 2020b).

DETERMINAR ao Poder Executivo Municipal de Cidade Ocidental e à Secretaria Municipal de Educação de Cidade Ocidental, na pessoa de seus representantes, que apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias, PLANO DE AÇÃO especificando as ações e as medidas que serão adotadas para atender às determinações e às recomendações emitidas pelo Tribunal, com os nomes e os contatos dos respectivos responsáveis e os prazos previstos para a implementação



de cada uma delas, para o posterior monitoramento, nos termos do artigo 194 do Regimento Interno do TCMGO e conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização do TCMGO e no art. 13 e Anexo I da sua RA nº 113/2019.

155. **FAZER CONSTAR NO ACÓRDÃO A ADVERTÊNCIA** de que o <u>atraso</u> injustificado na apresentação do Plano de Ação sujeitará o responsável à aplicação das penalidades e à reiteração da determinação para a sua apresentação, nos termos do §2º do artigo 13 da RA nº 113/2019 do TCMGO e dos incisos XIII e XIV do artigo 47-A da LOTCMGO<sup>67</sup>, bem como que a <u>não apresentação desse Plano</u> sujeitará o responsável à aplicação da multa prevista no inciso X do artigo 47-A da LOTCMGO.

COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de maio de 2021.

### **Bruna Carneiro Marques Maciel**

Auditora de Controle Externo Membro da Comissão

# Daniel Wagner da Silva

Auditor de Controle Externo Membro da Comissão

#### Monara Machado Rezende e Silva

Auditora de Controle Externo Membro da Comissão

#### De acordo:

#### Marco Aurélio Batista de Sousa

Auditor de Controle Externo Supervisor da Comissão

### **Daniel Ferreira Gonçalves**

Auditor de Controle Externo Membro da Comissão

#### Leandro Bottazzo Guimarães

Auditor de Controle Externo Membro da Comissão

#### Thiago da Costa Gonçalves

Auditor de Controle Externo Coordenador e Membro da Comissão

#### Rubens Custódio Pereira Neto

Auditor de Controle Externo Supervisor da Comissão

Página **56** 

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> Lei Estadual nº 15.958/07, atualizada pelo art. 1º da RA nº 119/2019.



## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). **Glossário de termos do controle externo**. Brasília: TCU, 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília: INEP, 2020b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6957506

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). CONSED, UNDIME, FNCEE e UNCME. Formação continuada para os novos currículos (capítulo 4). **Guia de implementação da Base Nacional Comum Curricular: orientações para o processo de implementação da BNCC**. 2018. p.36-64. Disponível em: http://www.consed.org.br/media/download/5c193c4d33bc1.pdf.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica**. Brasília: MEC, 2020a. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaderetornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). **Manual de Auditoria Operacional**. Brasília, DF, 2020c. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/66/A6/48/52/27EB571053455957F18818A8/BTCU\_29\_de\_12\_11\_2020\_Especial%20-%20Aprova%20a%20revis%C3%A3o%20do %20Manual%20de%20Auditoria%20Operacional.pdf

Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED). **Diretrizes orientadoras para tornar o uso do um terço de hora atividade para formação continuada mais efetivo**. Grupo de trabalho: formação continuada de professores. Dezembro, 2018. Disponível em: http://www.consed.org.br/media/download/5c914252db4c4.pdf

Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED). **Documento de considerações para orientar o aperfeiçoamento das políticas de formação continuada de professores à luz da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Grupo de trabalho: formação continuada de professores. Agosto, 2017. Disponível em: http://www.consed.org.br/media/download/5adf3c0d134be.pdf;

Fundação Carlos Chagas (FCC). Todos Pela Educação. **Relatório de Pesquisa – Formação continuada de professores: contribuições da literatura baseada em evidências**. Junho, 2017. Disponível em: http://www.consed.org.br/media/download/5b58f72177bff.pdf;

GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO). **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades presenciais nas instituições de ensino do Estado de Goiás**. Goiânia: SES-GO, 2020. Disponível em: https://www.saude.go.gov.br/files//banner\_coronavirus/Protocolos/Protocolo%20de% 20retorno%20as%20atividades%20presenciais%20nas%20institui%C3%A7%C3%B 5es%20de%20ensino%20de%20Goi%C3%A1s.pdf



Instituto Rui Barbosa (IRB); Interdisciplinariedade e Evidências no Debate Educacional (IEDE). **A educação não pode esperar**: ações para minimizar os impactos negativos à educação em razão das ações de enfrentamento ao novo coronavírus. 2020a. Disponível em: https://www.portaliede.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Estudo\_A\_Educa%C3%A7%C3%A3o\_N%C3%A3o\_Pode\_Esperar.pdf

Instituto Rui Barbosa (IRB); Interdisciplinariedade e Evidências no Debate Educacional (IEDE). **Educação que faz a diferença**: boas práticas no ensino fundamental. 2020c. Disponível em: https://www.portaliede.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Estudo\_Educa%C3%A7%C3%A3oQueFazADiferen%C3%A7a-1.pdf

Instituto Rui Barbosa (IRB); Interdisciplinariedade e Evidências no Debate Educacional (IEDE). **Planejamento das redes de ensino para a volta às aulas presenciais**: saúde, permanência e aprendizado. 2020b. Disponível em: https://www.portaliede.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Estudo\_lede\_CTE-IRB PlanejamentoVoltaAsAulas.pdf



#### **GLOSSÁRIO**

**Equipe gestora** – diretores e coordenadores pedagógicos das instituições educacionais de ensino fundamental.

Gestão central – é o órgão central responsável pela gestão da educação municipal.

**Matriz de Risco Setorial** – matriz que utiliza metodologia de avaliação de risco e técnicas estatísticas para criar uma classificação dos jurisdicionados quanto à sua significância em termos de necessidade de controle. Essa ferramenta foi utilizada pela CEA para a seleção de municípios durante a fase de planejamento anual das auditorias operacionais das áreas prioritárias em Educação e em Controle Interno, conforme previsto no PAF do exercício de 2020.

**Professor** – professor regente do ensino fundamental.



### **APÊNDICE I – Análise dos Comentários dos Gestores**

PROCESSO	3473/2020
MUNICÍPIO	CIDADE OCIDENTAL
ASSUNTO	AUDITORIA OPERACIONAL
PERÍODO	2019 e 2020
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÁREA	EDUCAÇÃO
PREFEITO	FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
CPF	183.763.801-25
GESTOR	ANDERSON LUCIANO DE CARVALHO
CPF	709.338.631-87

# PT 12 - ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS DOS GESTORES EM RELAÇÃO AO RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL – Versão preliminar – Nº 5/2020

Em atendimento ao que preconizam a NBASP<sup>68</sup> 3000<sup>69</sup> (itens 129 a 132) e a Resolução Administrativa (RA) TCMGO<sup>70</sup> nº 113/2019<sup>71</sup> (artigo 7º), após a emissão da versão preliminar do relatório da auditoria operacional realizada na Secretaria Municipal de Educação de Cidade Ocidental, procedeu-se à abertura de vista aos gestores<sup>72</sup>, para que eles pudessem comentar acerca dos achados, das conclusões e das propostas de recomendações e de determinações da auditoria, bem como para que apresentassem a documentação que julgassem necessária.

De acordo com a NBASP 3000 (item 131), a abertura de vista aos gestores neste momento visa resolver discordâncias e corrigir erros materiais, de modo a contribuir para a elaboração de um relatório de auditoria equilibrado.

Após a abertura de vista do Relatório de Auditoria Operacional – Versão preliminar – nº 5/2020, tanto o Prefeito de Cidade Ocidental, Sr. Fábio Correa de Oliveira, quanto o Secretário Municipal de Educação, Sr. Anderson Luciano de

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público.

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> Norma para Auditoria Operacional.

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> Disciplina a Auditoria Operacional no âmbito do TCMGO.

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> A abertura de vista foi concedida aos interessados Sr. Fábio Correa de Oliveira (CPF nº 183.763.801-25), Prefeito de Cidade Ocidental, e ao Sr. Anderson Luciano de Carvalho (CPF nº 709.339.631-87), Secretário Municipal de Educação, respectivamente via Ofícios nº 443/2021 e nº 444/2021 da Divisão de Notificação do TCMGO, encaminhados por e-mail, nos termos do inciso IV do artigo 156 do Regimento Interno do TCMGO.



Carvalho, manifestaram-se, respectivamente, por meio dos Ofícios nº 29/2021–GAB<sup>73</sup> (fls. 442 e 443) e nº 521/2021/SME<sup>74</sup> (fls. 437 a 439), ambos informando que concordam com a versão preliminar do Relatório de Auditoria Operacional nº 5/2020, que traz recomendações que visam a melhorias na gestão da formação continuada de professores regentes do Ensino Fundamental.

Na ocasião da manifestação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 521/2021/SME, registrou-se o encaminhamento dos seguintes documentos: **Projeto Político Pedagógico da SME** (fls. 360 a 373) e **Diretrizes e Protocolos de Retorno às Aulas Presenciais** (fls. 374 a 387), que foram entregues à CEA<sup>75</sup> via **Ofício nº 51/2021/SME** (fl. 359).

Da análise desses documentos encaminhados, <u>a equipe de auditoria fez</u> as considerações a seguir:

1- O Projeto Político Pedagógico (PPP) da Secretaria Municipal de Educação/SME de Cidade Ocidental, que foi editado em sua versão inédita e publicado no mês de dezembro de 2020, atende à sua finalidade, que é a de amparar um planejamento que abranja diversas dimensões que consolidam de modo específico as diretrizes políticas pedagógicas da rede pública municipal de ensino, incluindo o planejamento das ações de capacitação dos professores, que é o objeto desta auditoria, e está em consonância com o Plano Municipal de Educação. Desse modo, as deficiências apontadas no item 3.3 do Relatório de Auditoria Operacional - Versão preliminar - Nº 5/2020 foram parcialmente sanadas, e houve a supressão de todos os textos desse relatório onde mencionavam-se as consequências da ausência do referido PPP. Isto posto, quando da elaboração do item 3.3 do Relatório de Auditoria Operacional Consolidado nº 4/2021, ajustou-se a sua redação, visto que a SME se adequou em suas fases de planejamento e execução no tocante à ausência do PPP – antes apontada como falha na presente auditoria operacional –, que serve de parâmetro para as ações de planejamento das atividades de formação continuada.

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> Gabinete do Prefeito.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> Secretaria Municipal de Educação.

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> Comissão Especial de Auditoria.





2- O documento Diretrizes e Protocolos de Retorno às Aulas Presenciais encaminhado à CEA, publicado no mês de dezembro de 2020, contém as diretrizes e protocolos estipulados pela SME a serem seguidos quando do retorno às aulas presenciais. Da análise desse documento percebe-se que foram considerados estudos de diferentes fontes acerca das medidas protetivas de biossegurança para o retorno das aulas presenciais, no entanto as recomendações apontadas no item 6.2 do Relatório de Auditoria Operacional – Versão preliminar - Nº 5/2020 (Planejamento para a retomada das atividades presenciais) envolvem ações mais completas, que extrapolam o contido no documento ora citado. Os comentários dos gestores trazidos no item 6.3 do mencionado Relatório (parágrafos 139 e 140) demonstram que a SME iniciou a adoção de medidas para sanar os aspectos a serem melhorados, abordados no item 6 desse relatório, sendo um ponto positivo para o saneamento dos problemas levantados pela auditoria operacional. Contudo, isto não é suficiente para afastar as recomendações indicadas nesse item 6, restando mantido o texto desse achado e as respectivas recomendações na proposta de encaminhamento.

Ao considerar as informações, os esclarecimentos e os documentos apresentados pelos gestores, tendo em vista que não se referiram à metodologia, mas sim a apenas alguns achados e às evidências que os corroboram, houve a necessidade, tão somente, de empreender modificações no texto do item 3.3 do Relatório de Auditoria Operacional – Versão preliminar – nº 5/2020, e nas propostas de encaminhamento inerentes a esse item, conforme justificativa mencionada no texto acima.

Desse modo, ao constatar que a manifestação dos gestores está em consonância com as propostas apresentadas pela Comissão Especial de Auditoria, foi acrescentado ao relatório consolidado, no final do capítulo "8 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO", o parágrafo 154, com a **determinação** de que seja apresentado pelos gestores o Plano de Ação (art. 13 e Anexo I da RA nº 113/2019-TCMGO); e o parágrafo 155, com as **advertências** quanto às penalidades aplicáveis para os casos de atraso injustificado ou de não apresentação do referido Plano.

Por fim, ressalta-se que o cronograma de implementação das medidas que os gestores adotarão, visando atender às deliberações propostas, subsidiará o posterior monitoramento da implementação das determinações e/ou recomendações



e a medição de seus resultados quantitativos e/ou qualitativos, nos termos do artigo 194 do Regimento Interno do TCMGO<sup>76</sup>, e conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização do TCMGO<sup>77</sup>.

COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 7 dias do mês de maio de 2021.

**Daniel Ferreira Gonçalves**Auditor de Controle Externo

Membro da Comissão

Leandro Bottazzo Guimarães
Auditor de Controle Externo
Membro da Comissão

Thiago da Costa Gonçalves

Auditor de Controle Externo Coordenador e Membro da Comissão

\_

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> Resolução Administrativa nº 73/2009-TCMGO.

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> Resolução Administrativa nº 20/2020-TCMGO.



# ANEXO I – Resolução CEE nº 2/2020 - Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP)

Resolução 02/2020, de 17 de março de 2020

Conselho Estadual de Educação Coordenação do Conselho Pleno

Dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.

O Conselho Estadual de Educação de Goiás no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Complementar N.26/98, tendo em vista o plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19.

Considerando que, no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 9.633, de 13 março de 2020, que decreta situação de emergência na Saúde Pública do Estado de Goiás em razão da disseminação do novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Nº 9634, de 13 de março de 2020, que estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que uma das principais medidas para conter a disseminação do novo Coronavírus é o isolamento e distanciamento social, conforme orientação das autoridades sanitárias;

Considerando que, no exercício da autonomia e responsabilidade na condução dos respectivos projetos pedagógicos e dos sistemas de ensino, compete às autoridades dos sistemas de ensino estaduais, municipais e distritais, em conformidade com a legislação vigente, autorizar os cursos e o funcionamento de instituições de educação na modalidade à distância;

Considerando que, ainda no exercício da autonomia e responsabilidade dos sistemas de ensino e respeitando-se os parâmetros e os limites legais, os estabelecimentos de educação, em todos os níveis, podem considerar a aplicação do previsto no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, de modo a possibilitar aos estudantes que direta ou indiretamente corram riscos de contaminação, serem atendidos em seus domicílios;

#### RESOLVE:

Art 1º Estabelecer o regime especial de aulas não presenciais no âmbito de todo o Sistema Educativo do Estado de Goiás, definido essencialmente pela manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de alunos e professores nas dependências escolares, devendo-se efetivar por meio de regime de colaboração entre os entes federados e autoridades do Sistema Educativo do Estado de Goiás.

Art 2º O regime especial de aulas não presenciais será estabelecido até o dia 30 de março de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com as orientações das autoridades sanitárias.

Art 3º Para atender às demandas do atual cenário, que exige medidas severas de prevenção à disseminação do vírus, os gestores das unidades escolares terão as seguintes atribuições para execução do regime especial de aulas não presenciais:

I – Planejar e elaborar, com a colaboração do corpo docente, as ações pedagógicas e administrativas a serem desenvolvidas durante o período supracitado, com o objetivo de viabilizar material de estudo e aprendizagem de divulgação compreensão parte dos alunos e/ou е por familiares. Divulgar referido planejamento entre os membros da comunidade escolar. III – Preparar material específico para cada etapa e modalidade de ensino, com facilidades de execução e compartilhamento, como: vídeo aulas, conteúdos organizados em plataformas



virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais e correio eletrônico. IV – Zelar pelo registro da frequência dos alunos, por meio de relatórios e acompanhamento da evolução nas atividades propostas.

V – Organizar avaliações dos conteúdos ministrados durante o regime especial de aulas não presenciais, para serem aplicadas na ocasião do retorno às aulas presenciais.

Art. 4º Todo o planejamento, bem como o material didático adotado, devem estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola e deverá refletir, na medida do possível, os conteúdos já programados para o período.

Art 5º Os gestores das unidades escolares que, por razões diversas, manifestarem impossibilidade de execução das atribuições supracitadas nos Artigo 3º, deverão apresentar ao Conselho Estadual de Educação ou ao respectivo Conselho Municipal de Educação, calendário com proposta de reposição das aulas referentes ao período de regime especial de aulas não presenciais.

Art 6º Os Conselhos Municipais de Educação poderão adotar esta Resolução ou emitir Resolução própria de semelhante teor, em regime de colaboração e respeitada a autonomia dos sistemas.

Para acessar todas as resoluções do CEE, acesse o link: https://cee.go.gov.br/category/resolucoes/



# LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Fatores identificados nas redes com bons resultados	13
Figura 2 – Desmotivação dos professores em participarem das ações de	
capacitação	26
Figura 3 – Dificuldades e desafios para a retomada das aulas presenciais	



#### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNCC Base Nacional Comum Curricular
CE Constituição do Estado de Goiás
CEA Comissão Especial de Auditoria
CEE Conselho Estadual de Educação
CF Constituição Federal do Brasil
CME Conselho Municipal de Educação

CONSED Conselho Nacional de Secretários de Educação CTE-IRB Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa

DC-GO Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental para

o Sistema Educativo de Goiás

DSEIs Distritos Sanitários Especiais Indígenas

EJA Educação para Jovens e Adultos EPIs Equipamentos de Proteção Individual

FCC Fundação Carlos Chagas

FNCEE Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação

GAEPE-GO Grupo Articulado de Enfrentamento aos Efeitos da Pandemia na

Educação Pública de Goiás

IDEB Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IEDE Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

IRB Instituto Rui Barbosa

ISSAI Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores

LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LOA Lei Orçamentária Anual

MEC Ministério da Educação e Cultura

NBASP Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público

PME Plano Municipal de Educação PNE Plano Nacional de Educação

PPA Plano Plurianual

PPP Projeto Político Pedagógico

PT Papel de Trabalho

QACI Questionário de Avaliação de Controles Internos

RA Resolução Administrativa

REANP Regime Especial de Aulas Não Presenciais SAEB Sistema de Avaliação da Educação Básica SES-GO Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

SME Secretaria Municipal de Educação

TCMGO Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

TCU Tribunal de Contas da União

UNCME União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação UNDIME União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação